Anno XXVIII   Terça feira 6 de Abril de 1852.   N. 78.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento Adiantado.
Por trimestre . . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . . 8$000
Por anno . . . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	21 de Março	Minas	4 de Março
Maranhão	25 de dito	S. Paulo	4 de dito
Ceará	27 de dito	R. de J.	25 de dito
Parahiba	26 de Março	Bahia	30 de dito

DIAS DA SEMANA.
5 Seg. S. Vicente.
6 Terç. S. Diogines.
7 Quart. de Trevas, S. Epifanio.
8 Quint. de Endoenças.
9 Sext. da Paixão.
10 Sab. de Alleluia.
11 Dom. e Paschoa da Resurreição.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 27, as 5 horas e 48 minutos da t.
Cheia a 4, aos 5 minutos da m.
Mingoante á 11, as 6 hora e 41 minutos da t.
Nova á 19, as 9 horas e 26 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Março	Austria	3 de Março
Hespanha	8 de dito	Suissa	2 de dito.
França	7 de dito	Succia	26 de Fevr
Belgica	3 de dito	Inglaterra	9 de Março
Italia	4 de dito	E.-Unidos	25 de Fevr
Alemanha	3 de dito	Mexico	31 de Janr
Prussia	3 de dito	California	21 de dito
Dinamarca	28 de Fevr	Chili	24 de dito
Russia	30 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia	24 de dito	Montevideo	10 de dito

CAMBIOS DE 5 DE ABRIL.
Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris, 355
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$100
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . . . 1$920
Ditos mexicanos . . . . . . 1$800

INTERIOR.

PARTE COMMERCIAL.

Ceará 16 de março de 1852.

Com prazer temos a noticiar que o inverno vai admiravelmente bem. As chuvas tem sido regulares, e poucos os dias que não temos a agr decer a Providencia este manna expargido sobre a nossa ressequida terra.

Na verdade, só o Ceará, esse paiz fertil e rico por natureza, seria capaz de resistir a provas tão acerbas desde de 1845.

A febre amarella tambem visitou nossa capital, e algumas cidades e villas da provincia: felizmente retirou-se, deixando o rasto ensanguentado por onde caminhou.

O commercio e agricultura estão muito animados este anno.

Café —: a safra deste genero hade ser muito abundante, e a colheita muito sedo; e se for longo o inverno algum se perderá a falta de apanhadores.

Algodão —: presume-se que a safra será boa, porque os algodoeiros estão viçosos, e sem terem porém sido flagellados pela lagarta e sinzi, que por este tempo acostuma acomette-los.

Assucar —: deve haver mais este anno, que o passado, porque os agricultores de canna teem-se dedicado ao fabrico delle; e mostram-se muito satisfeitos com as ultimas vendas. Algum se tem exportado para a Europa, e com quanto em pequenas porções, todavia raro he o navio que não levou algum. Ja he muito para um paiz que recebia de Pernambuco assucar e cachaça para seu consummo!

Quanto ao café, pouco mandamos para a Europa, porque achamos mercado amplo e favoravel em Pernambuco, Maranhão, Pará e Piauhi, que consomem quanto lhes mandamos.

Consta-nos existirem tres carregamentos d'algodão para navios, que se esperam, cujo genero continua a affluir ao mercado, achando prompto comprador.

Nutrimos boas esperanças de um lisongeiro porvir para nossa provincia, e se contemplamos os melhoramentos experimentados nos ultimos annos, seremos levados a crer, que o Ceará pela ordem natural das cousas, hade precisamente vir a fazer vulto importante entre as mais estrellas do imperio. Pelo menos muito tem ganho em despensar parte dessa dependencia, que tinha com Pernambuco; e se mais não tem feito neste particular, queixe-se da enercia, ou erro dos nossos negociantes, que sem considerarem seus interesses riaes, sustentam esse commercio ruinoso de cabotagem com aquella nossa visinha, só pelo prazer da tal—viginha de gosto, ou peregrinação annual a Pernambuco como judiciosamente lhe chamou o—Echo Commercial—.

Ainda hoje alguns logistas se ressentem do mao negocio, que para alli fizeram; e esperamos que a experiencia, essa mesma infalivel, lhes terá mostrado o caminho que devem trilhar.

Ja uma folha commercial escripta nesta cidade tratou entelligentemente da materia, e da maneira mais consisa fez ver os inconvenientes, resultantes do negocio de cabotagem; e nós alguma cousa diremos a respeito, baseados nos mesmos principios.

A ser exacto, como cremos o que disse o —Echo commercial — n. 5, do qual transcrevemos parte do seu artigo Cabotagem.

« Para mais de cinco mil contos de reis em fazendas por cabotagem tem sido importadas nesta provincia nos ultimos seis annos, sem mencionar o que entra pelo interior da provincia, procedente da Bahia e Pernambuco! Toda essa quantia enorme sahio em moeda da nossa provincia; e pôde ella prosperar e florescer sua agricultura combinando este estado de cousas? Não: o atraso da provincia augmentará, as fortunas particulares desapparecerão, o commercio nunca passará do que he, pobre e acanhado; e finalmente a provincia tão fertil, como he, e rica por natureza, jazerá na apathia e insignificancia a que se acha reduzida, e passará da cathegoria de praça commercial para um lugarejo de — acarapeiros » he espantosa a summa de fazendas de cabotagem emportadas desta provincia !»

Considerem os leitores a vantagem que deixaria a provincia, se a mesma quantidade de fazendas fossem importadas directamente da Europa; e respondam-nos se a tal cabotagem pode convir?

Se encararmos o negocio por outro lado, veremos que elle vai directamente ferir a nossa agricultura; porque os pagamentos desta importação immensa de Pernambuco he feito em dinheiro, e isto em um paiz como o nosso sem banco, nem capitalistas abastados, que possam prehencher estas lacunas, he palpavel que o devedor se verá em apuros para solver seu debito; o que não aconteceria se elle fosse contrahido na nossa praça, por isso que os pagamentos se fariam insensivelmente por meios de transacções locaes ao alcance de todos, sem escolha de moeda, nem especie como he preciso para Pernambuco.

Até 1837, antes de se desenvolver essa mania de viajar a Pernambuco, marchavam as cousas com outra regularidade, qual hoje não vemos.

Se na nossa praça não tivessemos casas que negociassem para Europa, nem dalli recebessem fazendas transeat; mas felizmente existem algumas casas, como a dos Srs. Singlehurt Corrett & Cª, José Smith de Vasconcellos, e outras mais, que dalli teem sortimentos regulares, parte destes em consignação d'alguns fabricantes que consignam das mesmas fazendas para Pernambuco! Alem destas algumas outras se habilitarão para a Alemanha, Mediterraneo etc. que proporcionariam todo e qualquer sortimento preciso: e para assim julgarmos temos os dados precisos.

Que precisão ha portanto de mendigar os farrapos de Pernambuco, pagos em moeda sem permuta alguma de generos? Que vantagem pode resultar ao paiz ou aos particulares, que fazem o commercio de Pernambuco?

Perguntai a esses mesmos que o fazem; elles vos responderão que he precario e sem interesse: com tudo a tal viaginha faz-se a todo custo!

(*Cearence.*)

BARBARO ASSASSINATO:

No dia 18 do corrente, das 10 para as 11 horas da manhãa, indo desta cidade para o sitio Cocó, propriedade do commendador José Antonio Machado, um mulatinho seu escravo, de 12 annos de idade, o qual ia montado em uma burra, conduzindo alguma roupa, e comestiveis, foi em caminho barbaramente assassinado com uma grande facada no ventre, e duas formidaveis pancadas na cabeça: tendo o malvado assassino lançado o cadaver para o lado da estrada, cobrindo-o com um ramo.

Era quasi noite, e não chegando ao sitio, o dito mulatinho, a familia do commendador Machado julgou que algum sinistro tinga a elle acontecido; em consequencia do que immediatamente mandou seis escravos em procura delle, os quaes seguindo a estrada que vem para esta cidade encontraram no meio da picada o cadaver do mulatinho com os ferimentos referidos!!

Reconheceu-se que as pegadas que haviam em roda do cadaver eram do preto Benedicto, escravo que o Sr. José Smith de Vasconcellos tinha em sua casa, o qual a pouco tempo fugira e era elle reconnecido como um completo scelerato!! E que não tomando em consideração as admoestações de seus cunhados, os Srs. Mendes, o conservava em seu poder!!

Perrume-se que a causa desse horroroso attentado, além da grande malvadeza de seu autor, proviera de querer elle roubar a carne e pão que o infeliz mulatinho conduzia, e receiar ser delatado. Fazemos votos a que a policia se apodere desse scelerato.

Prizão do negro Benedicto, assassino do mulatinho do commendador José Antonio Machado.

Constando ao Sr. Dr. chefe de policia que o escravo Benedicto, que á poucos dias fugira da casa de José Smith de Vasconcellos, fora o assassino do mulatinho do commendador Machado, preparou e fez seguir uma escolta de policia, composta de um cabo, 2 soldados, e 1 official de justiça no dia 20 pelas 10 horas da manhãa, e procurando a mesma escolta o lugar, onde havia sido morto dito mulatinho, d'ahi seguio as pegadas da pessoa, que foi considerada authora de semelhante attentado, e com quanto procurassem ellas diversos rodeios, nunca as perdeo de vista a escolta, até que finalmente anoiteceo; entretanto ao manhecer do dia 21 continuou a mesma escolta a seguir os rastos da referida pessoa, que buscava, e felizmente deparára com o preto Benedicto, contra quem haviam todos os indicios: Depois de uma grande resistencia por elle empregada, foi prezo, e condusido a prezença do chefe de policia, que o interrogou logo, e em juizo confessou ter sido elle o assassino do mulatinho, sendo encontrado em seu poder um pequeno sacco: que fora tomado ao referido mulatinho. Foi uma diligencia tambem executada, que não podemos deixar de tecer muitos elogios a essa escolta, que se cobrio de gloria por uma tão importante aprehenção, e pelo modo, porque teve ella lugar; lamentamos infelizmente o grave ferimento, que soffreo o cabo da mesma escolta, assim como o grave ferimento que teve o preto. e um leve que soffreo um dos soldados.

(*Idem.*)

MINAS GERAES.

Uberaba, 8 de fevereiro de 1852.

Vai-se realisando a prophecia das pessoas um tanto experientes relativamente ao descoberto diamantino da Bagagem. Cada dia he elle abandonado por não pequeno numero de aventureiros, que, ou por verem que seus trabalhos não são recompensados pela fortuna, ou porque os grandes pantanos que alli ha não convidam a uma residencia, ou emfim, pelo terror que tem inspirado a epidemia desenvolvida, vão procurando seus antigos lares, empregando-se em outros ou nos mesmos meios de vida de que usavam antes de haver noticia do *afamado descoberto diamantino da Bagagem.* Esses homens, avidos de riqueza, entraram formulando mil projectos de ventura e hoje sabem desencantados e em peior estado do que entraram.

As cartas que hoje d'alli recebi dizem tambem que a sociedade *Bella Harmonia*, fundada na Cachoeira Rica, que tanto despendeu com a abertura da valla, e que ha mais de dous mezes lavava o cascalho, até quinta-feira 5 do corrente não tinha senão queimado (1). A sociedade *California Brasileira* tinha em caixa quarenta e tantas oitavas de diamantes, e estava dando fim á lavagem do cascalho.

Na noite de 30 a 31 do mez proximo passado houve alli como uma explosão que muito aterrou os habitantes da Bagagem, a ponto de, dentro do curto espaço de dous dias, fazer sahir para mais de mil pessoas; mas não cuide que a explosão foi de fogo; não, senhor, foi o alferes do corpo policial de Ouro Preto, Carrilho de Castro, que ha tempos anda por aqui, julgo que em diligencia, que, junto com o subdelegado Bravo, deram caça aos recrutas, e com tal bom exito que apanharam setenta e tantos, que estão a bom recado, pois não ha padrinho que lhe possa por a benção da soltura.

Isso deo um grande abalo, tanto nos negociantes, como nos exploradores, porque tanto os que foram presos como os que fugiram achavam-se (como he costume) empenhados, devendo a uns e outros, calculando-se o prejuizo que elles deram em mais de 2:000$, porque, a fallar a verdade, tudo o que era vadio alli vivia. Deos os acompanhe.

Ha tempos que lhe dou noticia do que por aqui se passa, porém ainda lhe não noticiei um assassinato; com effeito ha mais de um anno que isto não acontecia neste districto, mas infelizmente não posso guardar por mais tempo o mesmo silencio porque ha oito dias um fulano Nunes, que conseguio evadir-se, assassinou a Caciano Rodrigues, homem pacifico, casado, com numerosa familia e bastante pobre.

Foi perpetrado este crime pelo symples motivo de ter a victima pedido ao seu algoz uma quantia que lhe devia. Ha testemunhas de vista, e o assassino he perseguido pela policia.

— 18 de fevereiro

Já he moflna fallar-lhe na Bagagem; mas, para não perder o habito de lhe escrever, vou-lhe dando as noticias que d'alli temos.

Disse-lhe ultimamente, alludindo ao recrutamento da Bagagem, que *não havia padrinho que podesse por a benção de soltura no affilhado recrutado.* Apoiava me em cartas d'alli chegadas no dia 4 do corrente; porém outras que recebi depois, confirmando a noticia desses acontecimentos, accrescentam que o juiz municipal e delegado do Patrocinio tinha alli chegado, e mandado suspender o recrutamento, bem como soltar 34 dos recrutados.

Noticias mais recentes dizem que não só o recrutamento continuava suspenso, como que já todos os recrutas presos tinham sido soltos por ordem do delegado. Pergunto: elle poderia faze-lo? No entanto he verdade que o fez.

A sociedade *Galifornea Brasileira* tinha acabado a lavagem do cascalho, tendo recolhido á caixa 50 e poucas oitavas, além da pedra que já ahi foi vendida por 50:000$, e tencionavam tirar uma prova, lavando outra vez o cascalho já lavado, afim de ver se appareciam algumas pedrinhas miudas que podessem escapar á primeira lavagem.

No domingo 15 do corrente passaram por aqui dous emigrados bolivianos, um dos quaes diz ser o outro seu ajudante, os quaes se dirigem a essa corte afim de o governo imperial lhes conceder passaportes para a Bolivia. Contaram que tendo sahido do forte do Principe, refugiados no dia 26 de janeiro do anno proximo passado, dirigiram-se a Cuiabá e apresentaram-se ao Sr. presidente da provincia, requerendo passaportes para voltarem ao seu paiz, ao que S. Exc. respondera que ia consultar o governo central. Como isto dependia de uma longa demora, resolveram seguir para a côrte.

(*Cartas particulares.*)
(*Jornal do Commercio*).

(1) Queimar he sinonymo de não achar diamante. Regularmente queima-se com fogo, mas alli he com agoa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 1º DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 26 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que nesta data foi transmittida a thesouraria provincial a relação do Srs. deputados, que compareceram ás sessões. — Inteirada.

Um requerimento de Ignacio Gomes de Souza, escrivão do civel e crime da villa de Pão d'Alho, pedindo que na lei do orçamento municipal se designe quota para pagamento da quantia de 67$021 importancia de custas que a camara da mesma villa lhe está a dever.—A' commissão de orçamento municipal.

He lido o seguinte

PARECER.

A commissão de constituição e poderes, considerando a indicação apresentada pelo Sr. deputado Martins Pereira para que se chame um supplente em lugar do Sr. Figueira de Mello, que seguio para a corte á tomar assento na assembléa geral, entende que não póde ter lugar o chamamento indicado, porquanto, achando-se a casa com o numero de 35 membros e havendo expirado o praso, pelo qual participou o Sr. deputado Joaquim Manoel Vieira de Mello não poder vir tomar parte nos trabalhos desta assembléa, deve-se suppor que este compareça e desta maneira fica preenchido o numero legal.

Sala das commissões no 1º de abril de 1852.—*F. A. d'Oliveira Maciel* —*J. J. Ferreira de Aguiar.*

O Sr. Martins Pereira: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Fica adiado.

O Sr. Aguiar: — Eu supponho que estes negocios de verificação de poderes, são sempre considerados como urgentes.

O Sr. Presidente: — O regimento não he bem explicito a este respeito, mas he certo que taes negocios quando se apresentam até interrompem a ordem do dia, o que prova bem serem urgentes.

O Sr. Martins Pereira: — Pelo regimento, quando um parecer se apresenta, e algum Sr. deputado pede a palavra, fica *ipso facto* adiado; neste caso está o parecer de que se trata.

O Sr. Aguiar: — Eu não sei se estarei muito lembrado dos estylos da casa; talvez que nao seja a pratica o considerarem-se estes negocios urgentes; mas nesse caso, para evitar questões; peço a urgencia para se discutir o parecer, porque se se tem de chamar um supplente, he necessario que se chame logo.

O Sr. Presidente: — Eu já disse, que o regimento não he muito explicito a este respeito; mas como he certo que estes negocios interrompem a ordem do dia, por conseguinte são considerados urgentes; assim o entendo; e por isso declaro que está em discussão o parecer; e tem a palavra o Sr. Martins Pareira.

O Sr. Martins Pereira: — Levanto-me para dizer que não tendo comparecido o Sr. Vieira de Mello até agora creio que a assembléa pode chamar o supplente, sem com isto contrariar os precedentes da casa.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, a commissão entendeu que não devia propor que se chamasse um supplente, porque como todos sabem, existe na casa um officio que já aqui foi lido do Sr. Vieira de Mello, em que affirma que não poderia comparecer nos primeiros dias do primeiro mez da sessão. Aqui está o que este senhor diz. (*lê*): Ora, tendo-se passado o primeiro mez, he claro que...

O Sr. Martins Pereira: — A molestia tenha cessado.

O Sr. Aguiar: — Não, senhor; mas se ella continuasse, elle o participaria, e não o tendo feito, he de presumir que está bom, e que venha tomar assento. Ora, se elle póde vir tomar assento para que se ha de chamar o supplente? Demais a commissão não exprimio ainda aqui um motivo muito valioso que tinha para não chamar o supplente, e foi que havendo 35 membros na casa, e devendo o Sr. Francisco João chegar a cada momento, porque ainda não fez participação de que não vinha, assim como devendo esperar-se o Sr. Vieira de Mello, segue-se que chegando estes dous senhores, tem de sahir um dos supplentes, que tenha entrado. Por consequencia, não vejo rasão para o chamamento que se propoz.

Se a casa não podesse trabalhar por falta de gente, bem; mas...

O Sr. Martins Pereira: — Mas, que mal vem dahi?

O Sr. Aguiar: — O ter, quando for amanhãa, de sahir esse supplente...

O Sr. Martins Pereira: — Não faz mal.

O Sr. Aguiar: — Tambem não faz bem; creio que não faz bem...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Póde até trazer um augmento de despeza.

O Sr. Aguiar: — Ainda que se chamasse, eu creio que elle não viria; porque sendo o primeiro supplente o Sr. Castor; estando elle em Garanhuns, sendo agora chamado, só aqui chegaria no fim da sessão; logo não viria, ficando inutilisado o chamamento....

Um Sr. deputado: — E se viesse, tinha de fazer uma viagem inutil.

O Sr. Aguiar: — Portanto, a commissão entendeu, que esse chamamento não era conveniente, por algumas rasões valiosas e por isso apresentou esse parecer, entendendo, ou considerando que não devia ter lugar o chamamento do supplente.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido á votação e approvado.

Em seguida he lido o seguinte

PAPECER.

A commissão de contas e orçamento das camaras municipaes tomando em consideração o regulamento que a camara municipal desta cidade expedio, para o lançamento e arrecadação dos impostos creados pelo art. 23 §§ 3 e 4 da lei provincial n. 284 de 9 de maio do anno proximo passado, o qual foi approvado pelo Exm. presidente da provincia em 18 de setembro do referido anno, he de parecer que o mencionado regulamento seja approvado por esta assembléa.

Sala das commissões, 1 de abril de 1852.—*Augusto de Oliveira.—Carneiro da Cunha.—Oliveira Maciel.*

O Sr. Guedes de Mello: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Fica adiado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Requeiro a urgencia.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a urgencia.

O Sr. Guedes de Mello oppõe-se á urgencia mostrando que a materia he grave, e carece de estudo para ser resolvida, mostrando desejos de que esse regulamento até fosse impresso para bem poder ser avaliado.

O Sr. Augusto de Oliveira requer para retirar o seu pedido de urgencia.

A casa convém; ficando o parecer adiado, e mandando-se imprimir o regulamento no jornal da casa.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão dos artigos additivos ao regimento propostos sob a indicação do Sr. Mello Rego.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, he minha opinião, que o art. 3 deste projecto deve ser regeitado, porque estou persuadido de que a materia nelle contida em nada influe sobre a sorte daquellas disposições que ouverem de ser julgadas permanentes, a menos, que se não queira por esta fórma dar á commissão de redacção uma especie de dictadura, ou de inspecção suprema sobre os actos desta assembléa: diz o artigo (*lê*):

Em vista de semelhante disposição, está claro que considerando-se o projecto já passado em tres discussões, vem a ter á commissão de redacção um poder maior do que aquelle que a assembléa rasoavelmente lhe póde conferir. Eu entendo, que ninguem he mais competente e mais appropriada para conhecer se um artigo ou qualquer disposição tem a natureza de permanente, do que a propria assembléa, na occasião de discuti-la; entretanto, que dessa alçada que se concede á commissão de redacção podem-se seguir graves inconvenientes, porquanto póde succeder que essa commissão repute como permanente uma qualquer disposição ao passo que a assembléa julgue de outra maneira, e aqui teremos um conflicto todo desnecessario, e que se póderia evitar.

O Sr. Correa de Britto: — Mas a resolução da commissão he difinitiva?

O Sr. Aguiar: — Não he difinitiva, sim, porém mais he uma difficuldade que se vai crear sem a menor vantagem que a compense. A commissão de redacção póde vir aqui dizer-nos que existem no orçamento taes e taes artigos que contem disposições permanentes e que por isso devem ser passadas para projectos especiaes, aqui temos uma discussão, sobre objecto differente do da redacção, e se a assembléa entender que a commissão andou desacertada em desanexar do orçamento essas disposições que ella (assembléa) reputa transitorias e annuas, eis que se dá a necessidade de voltar outra vez o projecto a commissão de redacção demorando-me por esta fórma a adopção da lei.

Portanto, já se vê, que a approvação do artigo que se discute, longe de nada prevenir, e longe de offerece vantagens, só vem trazer inconvenientes, embaraços e delongas desnecessarias, embaraços e inconvenientes que pódem muito bem ser prevenidos na discussão, porquanto he muito natural, que a assembléa vendo que alguma medida permanente, se pronuncie contra ella e não a admitta na lei annua, mandando que sejam apresentada em projecto especial.

Assim, já se vê que, podendo esse ser obviado e mesmo sanado por esta fórma, isto he, na discussão, pouco prudente será não adoptar um semelhante meio para augmentar, em seu lugar, as difficuldades que já hoje experimentamos com uma quarta discussão, fazendo com que venhamos ter, afinal, cinco ou seis...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Esse não he o mal.

O Sr. Aguiar; — Mas o nobre deputado ha de confessar que já he muito tempo gasto desnecessariamente...

O Sr. Correia de Britto: Desnecessariamente?

O Sr. Aguiar; — Sim, desnecessariamente, e repito, he um tempo que se terá de gastar sem necessidade, e sem o menor proveito, porquanto se o exame que o artigo autorisa a commissão de redacção a fazer pode ser convenientemente feito pela propria assembléa na occasião em que discute as materias que lhe são subjeitas e sobre as quaes vota, he claro que occiosa e inconveniente he essa dictadura e suprema inspecção que o artigo dá a commissão de redacção, e por consequencia inutil o tempo que se houvesse de gastar na apreciação desse trabalho da mesma commissão.

Portanto, estou persuadido de que o artigo em discussão não deve passar; porque a sua disposição, além de nada prevenir, póde tornar-se nociva quanto ao tempo e quanto ás deliberações da casa.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, eu divirjo da opinião do honrado membro, e vou ver se posso combater os argumentos que apresentou. Os artigos additivos me parecem ter em vista evitar, que na lei do orçamento que he por sua natureza annua, se enxertem disposições permanentes, e muitas vezes disposições de importancia, e que não pódem ser apreciadas com a calma e prudencia que he necessaria...

(*Ha um aparte.*)

O Sr. *Paes Barreto*: — Mas o facto he, que póde muito bem acontecer, que por descuido uma dessas disposições seja enxertada na lei do orçamento e então bom he, que a commissão encarregada de redigir a lei do orçamento, submetta a consideração da casa a sua opinião, dado o caso de julgar que algum artigo dessa lei contem disposições que não são annuas. Não partilho a opinião do nobre deputado, de que assim se vai dar á commissão de redacção essa dictadura, por que não basta que a commissão diga que tal ou tal disposição he permanente e deve ser tratada em projecto especial, he necessario que a assembléa approve o parecer dessa commissão; já vê, portanto, o nobre deputado que esse receio he infundado.

Mas disse o nobre deputado, na discussão da lei, nós podemos bem conhecer o que he annuo e o que he permanente, e evitar essa outra discussão; mas o nobre deputado lembre-se de que pelo regimento essa discussão póde ter lugar se se julgar que resulta absurdo da lei.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que não ha inconveniente em que fosse o artigo tal qual está, porque dahi não resulta o ter a commissão a dictadura, que o nobre deputado diz se lhe quer dar, nem tão pouco deixa de ser conveniente, porque evita que na lei annua se enxertem disposições permanentes.

O Sr. *Correia de Brito*: — Entendo que serão poucas todas as cautelas que se houverem de tomar, para que quando se houver de discutir a importante lei do orçamento da provincia, não presuma alguem que se está tratando do testamento desta, e prevaleça-se da occasião afim de por sorpreza e quasi que de assalto, fazer passar medidas que importam em verdadeiros presentes e donativos; sendo que por isso está disposto a votar pelos artigos additivos, taes como se acham, redigidos e emendados.

O Sr. *Aguiar* — Propõe que a votação dos artigos seja por partes, visto querer elle votar contra uma, e a favor das outras.

Depois de algumas considerações do Sr. Paes Barreto.

O Sr. *Presidente*: — Decide-se a por os artigos á votação por partes. Submettida a votação a primeira parte do projecto, fica adiado por haver empatado a votação.

Continuação da discussão do orçamento municipal.

Continua a discussão do art. 4, adiada na sessão anterior.

O Sr. A. d'Oliveira faz algumas considerações acerca da materia do artigo; sustentando-o, mostrando terem os argumentos sido propostos pela camara, e não pela commissão.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

Ao art. 4 § 1.
Do fiscal da cidade 300,000
Estellita.

Depois de algumas reflexões dos Srs. Manoel Cavalcanti, Carneiro da Cunha, A. de Oliveira e Estellita, tendo este Senhor, com assentimento da casa, retirado a sua emenda.

Submette-se á votação o artigo, salva a emenda, e he approvado, sendo tambem a emenda que reduzia o ordenado do advogado de Goianna a 150,000

Entra em discussão:

Art. 5. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 585,000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 réis, do porteiro 25,000, do procurador 6 por cento na fórma da lei, calculados em 25,000, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 — 190,000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas — 10,000
§ 3 Com o tribunal do jury e eleição — 50,000
§ 4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas — 60,000
§ 5. Com azeite e agua para a cadeia — 25,000
§ 6. Com despezas eventuaes — 50,000
§ 7. Dividas passivas dos annos anteriores — 200,000

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Com o ordenado do secretario da camara municipal do Cabo, em lugar de 120,000 rs. diga-se=300,000. S. R.—*Firmino de Mello.*

Ao § 1 do art. 5, com o ordenado do secretario 200,000.—*Martins Pereira.*

Depois de algumas reflexões dos Srs. Firmino de Mello e A. d'Oliveira

He o artigo approvado, e as emendas regeitadas.

Entra em discussão o artigo 6, que diz assim:

A camara municipal da villa do Pão d'Alho he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 956,310 réis, a saber:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000, do porteiro 80,000, do ajudante do porteiro 40,000, do procurador 6 por cento na fórma da lei, calculados em 50,000, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 — 390,000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas — 20,000
§ 3. Com o encarregado das balanças do açougue — 20,000
§ 4. Com fóros dos terrenos occupados pela camara — 6,310
§ 5 Com o tribunal do jury e eleições — 80,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas — 100,000
§ 7. Com azeite e agua para a cadeia — 40,000
§ 8. Com obras, concertos e limpezas das ruas — 200,000
§ 9. Com despezas eventuaes — 100,000

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Ao § 7 do art. 6
Augmente-se a verba com 20,000 réis.
S. R. *Estellita.*

Tendo fallado ácerca deste artigo os Srs. A. d'Oliveira, Estellita, Manoel Cavalcanti e Britto.

Encerra-se a discussão, sendo approvado o artigo e regeitada a emenda.

Entra em discussão:

Art 7 A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos seguinte paragraphos a quantia de 4:353,250:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400,000, do porteiro 80,000, do ajudante do porteiro 70,000, do procurador 6 por cento na fórma da lei, calculadas em 200,000, do fiscal da cidade 100,000, e dos outros fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000. — 870,000
§ 2. Com o ordenado do advogado — 200,000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas — 30,000
§ 4. Com o tribunal do jury e eleições — 170,000
§ 5. Com o guarda dos pesos e balanças do açougue — 95,000
§ 6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas — 350,000
§ 7. Com a divida dos ditos de 1850 a 1851. — 223,250
§ 8. Com azeite e agua para a cadeia — 70,000
§ 9. Com os fóros dos terrenos do curral do açougue — 36,000
§ 10. Obras, reparos, calçamento e limpeza de ruas. — 2.000,000
§ 11. Da assignatura do *Diario* — 16,000
§ 12. Despezas eventuaes — 100,000
§ 13. Aluguel do paço da camara — 96,000
§ 14. Divida do anno findo — 96,000

São lidas e apoiadas as seguintes emendas.

Ao § 8. com azeite, e agua para a cadeia 40,000 rs.—Martins Pereira,

Ao art. 7. Ordenado do porteiro 120,000 rs. em lugar de 80,000 rs.—A. Oliveira, Maciel, Carneiro da Cunha.

Supprima-se o §. 11. — Manoel Cavalcanti.

Depois de haverem fallado a cerca do artigo e emenda os Srs. A. de Oliveira, Manoel Cavalcanti, Aguiar e Carneiro da Cunha.

He approvado o art. e regeitado as emendas.

Em seguida são approvados sem discussão os seguintes artigos.

Art. 8. A camara municipal da villa de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de rs. 906,000 rs.:

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 350,000 rs., do porteiro 60,000 rs., do ajudante do porteiro 50,000 rs., advogado 150,000 rs., do procurador 6 por cento; calculados em 80,000 rs., e os fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculado em 50,000 rs. — 750$000
§ 2. Com o expediente e depezas miudas. — 30$000
§ 3. Com o aluguel da casa das sessões. — 96$000
§ 4. Com o tribunal do jury e eleições. — 80$000
§ 5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. — 400$000
§ 6. Com obras, concertos, calçamento e limpeza das ruas. — 500$000
§ 7. Com eventuaes. — 50$000

Art. 9. A camara municipal de Garanhuns he authorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de rs. 652$000.

§ 1. Com os empregados sendo o ordenado de secretario 200,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 50,000 rs., e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. — 310$000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas. — 10$000
§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. — 150$000
§ 4. Com as custas dos Processos criminaes e contravenções de posturas. — 80$000
§ 5. Com azeite e agoa para a cadeia. — 40$000
§ 6. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do Diario. — 62$000

Art. 10 A camara municipal da Villa Bella, comarca de Flores, he authorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de rs. 822,000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei, calculada em 50,000 rs., e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. — 310$000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas. — 10$000
§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. — 100$000
§ 4. Com as custas dos processos criminaes e infracções de posturas. — 100$000
§ 5. Com azeite e agoa para a cadeia. — 40$000
§ 6. Com obras, concertos e limpezas das ruas. — 200$000
§ 7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do Diario. — 62$000

Art. 11. A camara municipal da Villa da Boa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 407$000 rs.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ do porteiro 40,000 rs., do ajudante do porteiro 20$000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculadas em 30,000 rs. — 240$000
§ 2 Com o expediente e despezas miudas. — 10$000
§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. — 25$000
§ 3. Com o aluguel da casa que serve de archivo — 12$000
§ 5. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções do posturas. — 50$000
§ 6. Com azeite e agoa para a cadeia. — 20$000
§ 7. Com obras, e limpezas das ruas. — 50$000

Art. 12. A camara municipal de Tacaratú, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 618$000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 32,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 40,000 rs. e aos fiscaes das freguezias e porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. — 292$000
§ 2. Como o expediente e despezas miudas. — 10$000
§ 2. Com o tribunal do jury e eleições: — 80$000
§. 4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. — 80$000
§. 5 Com uma casa para açougue. — 100$000
§. 6. Com despezas eventuaes. — 30$000
§. 7. Com objectos de secretaria. — 26$000

Art. 13. A camara municipal de Caruarú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 610$000.

§. 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 50,000 rs; do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 20,000 rs., e com o fiscal a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. — 290$000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas. — 20$000
§. 3. Com o tribunal do jury e eleições. — 80$000
§. 4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. — 60$000
§ 5. Com azeite e agoa para a cadeia. — 60$000
§. 6. Com os reparos e limpezas das ruas. — 50$000
§ 7. Com despezas eventuaes. — 50$000

Vão a meza as seguintes emendas que são aprovadas.

Ao §. 1. do art. 13 com o ordenado do secretario 250$000 rs.—S. R. Martins Pereira

Ao §. 5. Em vez de 60,000 rs. diga-se 40,000 rs.—Mello Rego.

Encerrada a discussão he o artigo approvado e regeitadas as duas emendas.

Art. 14. As camaras municipaes de Iguarassú, Limoeiro, Serinhaem, Rio Formoso, Bonito, Brejo, Cimbres, Ouricury e Agoa

MUTILADO

Preta, ficão autorisadas a despender a quantia de 6:935,467 rs, com os objectos designados nos paragraphos dos arts. 4, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 da lei n. 284 de 9 de maio de 1851. 6:935$467

He approvado com a seguinte emenda

Com o secretario da camara, porteiro do mesmo, porcentagem do procurador e com o fiscal. 181$000
Com o expediente e despezas miudas, 12$000
Com o foro dos terrenos occupados pela camara. 3$880
Com o tribunal do jury e eleições. 60$000
Com as custas dos processos criminaes. 80$000
Com as despezas eventuaes. 16$000

Esta emenda refere-se a camara municipal do Brejo.

O Sr. *Presidente*: — Designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.

A's onze e meia horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 32 Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* abre a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo as cópias da ordem da presidencia expedidas á camara municipal de Pão d'Alho sobre a obra do açougue da mesma villa. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo o relatorio da administração do patrimonio dos orphãos, acompanhado da demonstração de sua receita e despeza. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de Geraldo Correia Lima e Maria Martinha de Miranda Lima, regentes da casa dos expostos, pedindo augmento de seus salarios. — A' commissão de ordenados.

Um requerimento de Alexandrina de Lima Albuquerque, professora de primeiras lettras da freguezia de Santo Antonio do Recife, pedindo a esta assembléa a gratificação que lhe confere o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do major Francisco José de Mello, administrador da imperial capella de N. S. da Assumpção, pedindo seja deferido um seu requerimento, que foi remettido o anno proximo passado á commissão de fazenda e orçamento com o parecer que sobre elle deu a commissão de petições. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Francisco Pio da Silva, arrematante do consumo do dizimo em diversos municipios, pedindo um abate no preço da arrematação. — A' commissão de orçamento provincial.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto:

« A commissão especial, encarregada por esta assembléa de interpor o seu parecer ácerca do projecto que, para o fim de effectuar-se o calçamento desta cidade, offereceram a consideração da mesma os Srs. deputados Paes e Barros Barreto; depois de haver attentamente meditado sobre tal assumpto, reconheceu que o pensamento do referido projecto se dirige a satisfazer uma das necessidades, que por ventura o progresso, civilisação e opulencia desta cidade indicam como mais relevantes e indeclinaveis. Bem quizera a commissão suggerir aos eleitos da provincia algum meio de chegar ao fim a que se propozeram os dous referidos autores do projecto, sem onerar o thesouro da provincia, nem a propriedade; mas reputando impossivel todo o alvitre tendente a evitar tal sacrificio, todo o seu desvelo e applicação se hão encaminhado a ponderar e repartir recta e razoavelmente o peso de tal encargo entre a fazenda da provincia e os proprietarios, os quaes, por esta qualidade, levam na medida em questão um especial interesse.

« Mui simples julga a commissão o desempenho da obrigação, que lhe foi imposta por esta assembléa, se por ventura lhe fora permettido propor a elevação a 10 por cento do imposto da decima dos predios urbanos, destinando-se dous por cento da totalidade de tal renda para o calçamento que se procura effectuar; mas a tanto de certo não se atreveu ella, não só porque receiaria distrahir da massa da receita total qualquer quota, que as urgencias do serviço publico reclamassem como indispensaveis, senão tambem porque, segundo a opinião dominante, todo o acrescimo no imposto mencionado, (ainda quando temporario e applicado ao preciso fim que se tem em vista) seria mal acolhido pelo temor de sua continuação e perpetuidade.

D mais, sendo notorio, que algumas ruas desta cidade estão já calçadas pelo methodo indicado no projecto, isto he, por meio da concurrencia da autoridade publica e dos respectivos proprietarios, consagra-lo em lei não he mais do que seguir o impulso espontaneo dos mesmos.

A' vista pois do que fica exposto, a commissão nenhuma hesitação teve em adoptar o pensamento do projecto, cujo exame lhe foi incumbido; e modificando levemente algumas das suas disposições, addicionando-lhe outras, e adoptando quasi todas, julgou ella corresponder a confiança desta assembléa, submettendo ao seu juizo o seguinte projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. As ruas desta cidade, beccos, praças e mais lugares de transito publico serão calçadas, conforme o systema que foi adoptado, e segundo as condições contidas nos §§ seguintes:

§ 1. As despezas do referido calçamento, construcção dos seus passeios, feitura e encanamento das bicas, ficam a cargo dos proprietarios dos respectivos predios, concorrendo para tal fim o governo com os engenheiros, mestres de obra e utensis que forem necessarios, assim como com os materiaes existentes nas ruas.

§ 2. Orçada a importancia da obra, será a despeza repartida proporcionalmente pelos proprietarios na rasão do valor dos predios, fixado o *quantum* por uma commissão arbitra nomeada pelo governo, com recurso para o mesmo. A quota marcada sera paga dentro de trinta dias improrogaveis, depois de feita a intimação: a contravenção desta regra será punida com o duplo da referida quota.

§ 3. Os proprietarios, cujas casas por sua posição tiverem mais de um lado que deva ser calçado, só são obrigados ao calçamento de um delles, segundo o juizo da commissão de que trata o § precedente.

§ 4. Os proprietarios de casas, situadas em praças publicas, além do engastamento das bicas e construcção dos passeios, são obrigados a calçar o espaço em frente de sua casa, que for designado pela commissão arbitra, ficando o restante da obra a cargo dos cofres provinciaes.

§ 5. He permittido ao proprietario fazer por si mesmo a obra mencionada nos precedentes artigos, com tanto que seja sob a direcção do engenheiro, e juntamente com as mais obras, ou no prazo que lhe for marcado.

§ 6. O governo da provincia fornecerá toda a pedra necessaria para o calçamento, mediante o embolso do valor da mesma segundo o seu custo effectivo.

Art: 2. O proprietario de um só predio, cujo valor não exceda de 1:000,000 rs., fica isento das obrigações impostas na presente lei, correndo em tal caso por conta dos cofres publicos as despezas do respectivo calçamento.

Art. 3. A arrecadação das custas dos proprietarios negligentes será feita pela maneira porque se faz a cobrança dos impostos.

Art. 4. Concluido que seja o calçamento de qualquer rua, becco ou praça, sua manutenção e reparos ficarão a cargo da camara municipal, para cujo fim nomeará conservadores e os estipendiará á sua custa.

Art. 5. O governo dará os necessarios regulamentos para boa execução desta lei.

Art. 6. Os proprietarios de terrenos não edificados ficam sugeitos as obrigações estatuidas nos artigos precedentes; e concluido o calçamento respectivo, que provisoriamente será feito á custa dos cofres publicos, indemnisarão a fazenda provincial do adiantamento feito, logo que derem começo a edificação dos referidos terrenos.

Art. 7. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Sala da assembléa provincial 2 de abril de 1852.--A. P. Maciel Monteiro.--Barros Barreto.--D. de Souza Leão.»

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação adiado da sessão anterior por haver pedido a palavra o Sr. Corrêa de Britto.

Tomam parte nesta discussão fazendo breves reflexões os Srs. Corrêa de Britto, Aguiar e Maciel Monteiro.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido a votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão dos artigos additivos ao regimento propostos sob indicação do Sr. Mello Rego, e adiado por empate na votação na sessão anterior.

Não havendo quem acerca da materia peça a palavra, são submettidos a votação os artigos sendo approvados os dous primeiros e regeitado o ultimo.

Continuação da segunda discussão do orçamento municipal.

Entra em discussão o Cap. 2.º art. 15.

Art. 15. As camaras municipaes da provincia ficam autorisadas a arrecadar nos seus municipios, durante o anno financeiro desta lei, não só as rendas designadas nos paragraphos 1 até 20 do artigo 23 da lei municipal n. 279 de 5 de julho de 1850 nos paragraphos 1, 2 e 4, do art. 23 da lei municipal n. 284 de 9 de maio de 1851, como a proveniente da imposição sobre carros e mais vehiculos de conducção regulando-se pela tabella seguinte.

§ 1. 12,800 rs., por carro de eixo movel.
16,000 rs., por cada carro de aluguel.
20,000 rs., por o omnibus.
6,000 rs, por cada carro de carregar fazendas, quer puchados a mão, quer por animaes.
6,000 rs., por cada carroça, exceptuando-se as empregadas em serviço agricola.

Depois de algumas observações dos Srs. Maciel Monteiro e Carneiro da Cunha,

Vão a mesa, e são apoiadas as seguintes emendas.

Em lugar das palavras,--os empregados no serviço agricola--diga-se -todos os vehiculos empregados no serviço agricola.--Mello Rego.

Emenda substitutiva a tabella:

§ 1. 10$ por carro de eixo movel ou fixo de duas rodas.
16$ por carro de eixo movel ou fixo de quatro rodas.
16$ por omnibus.
6$ por cada carro de carregar fazendas quer puchados a mão quer por animaes.
5$ por cada carroça exceptuando-se as empregadas em serviço agricula.

Martins Pereira.

O Sr. *A. de Oliveira* sustenta o artigo e combate as emendas apresentadas, respondendo as objecções que contra o artigo foram feitas.

Fallando ainda nesta materia os Srs. Maciel Monteiro e Carneiro da Cunha.

O Sr. Mello Rego, pede permissão para retirar as suas emendas.

A casa convem neste pedido.

Em seguida vai a mesa, e he approvada a seguinte emenda.

Artigo substitutivo:

Por carro de particulares de quatro rodas e eixos fixos 12$800.
Por dito de duas rodas ditos 8$000.
Por ditos de aluguel de quatro rodas 16$000
Por dito de aluguel de duas ditas. 10$000
Por omnibus 20$000
Por cada carro de carregar fazendas, quer puchados à mão, quer por animaes 6$000
Por cada carroça, exceptuados todos os vehiculos empregados em serviço agricola 6$000

Mello Rego.

Depois de algumas observações dos Srs. Manoel Cavalcanti e Baptista

Encerra-se a discussão, e approva-se o artigo com a emenda do Sr. Mello Rego.

Entra em discussão o art. 16.

Art. 16 Fica autorisada a camara municipal do Recife a contrahir um emprestimo para conclusão da obra do matadouro publico hypothecando os rendimentos do mesmo matadouro pelo tempo, e sob as condições que ella julgar vantajosas e forem approvadas pelo presidente da provincia.

He approvado sem discussão.

Entra em discussão o art. 17.

Art. 17. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar para limpeza das ruas, calçadas, desapropriações, concerto de seus predios, conclusão de suas obras e outros melhoramentos materiaes, não só as sobras das sommas fixadas por diversos artigos de suas despezas, como as de suas rendas.

He approvado depois de muitas reflexões com a seguinte emenda

No fim do art 17 accrescente-se.-- Não se entendendo estas disposições com a camara do Recife, que empregara o excedente de suas rendas e de suas despesas com a capela do cemiterio--J. R.--Barros Falcão.

Em seguida são approvados sem discussão os

Art. 18. Fica a camara municipal do Recife autorisada a applicar o producto liquido do redito do Cemiterio, abatidas as despezas feitas com os ordenados dos respectivos empregados, para conclusão da obra do mesmo Cemiterio.

Art. 19 Ficam em vigor as disposições do art. 20 da lei municipal n. 141 de 19 de maio de 1845, do art. 24 da lei municipal n. 251 de 22 de junho de 1849, e as do art. 24 da lei municipal de 5 de julho de 1850.

Logo depois vai a meza, e he apoiada e sem discussão approvado o seguinte artigo additivo.

-- Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar a José Camello Benicio de Binscon a quantia de 74.997 rs, correspondente ao ordenado de fiscal do Affogado, que elle exerceu interinamente de 16 de abril a 1. de dezembro de 1850.—A. F. de Oliveira, F. d'A. de O. Maciel, M. J. C. da Cunha.

Seguidamente he lido, e approvado o seguinte

Artigo additivo. Fica a camara municipal da villa de Pau d'Alho autorisada: primeiro, a mandar pagar a Jesuino Domingues Carneiro metade das custas que, como escrivão do jury, tem direito dos processos decahidos; segundo, ao escrivão Antonio José Nunes do Valle metade da importancia das custas tambem dos processos decahidos; terceiro, o abate e quantia de 100,000 rs, em favor do arrematante dos dizimos das lavouras, Fortunato José de Arruda, quarto, a abater a quinta parte da quantia de 6:261,000 rs., porque arrematou João Cavalcanti Bizerra de Albuquerque o imposto do gado, do sepo e repeso dos açougues da mesma villa: quinto, a abater a terça parte da importancia da arrematação de afirição dos pesos e medidas da mesma villa, feita por Joaquim de Araujo Nunes, S. R.—Oliveira Maciel.—Carneiro da Cunha—A. de Oliveira

A requerimento do Sr. Manoel Cavalcanti fica adiado este art., sendo impresso no jornal da casa.

Tendo dado a hora.

O Sr. *Presidente*: — disigna a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão de 3 de abril de 1852.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Senhores José Pedro da Silva - Aquino - Barão de Capibaribe - A. J. de Oliveira Estellita, Quintino - Velloso da Silveira - Barros Falcão - Martins Pereira -- Varejão - Villela, Baptista, e Guedes de Mello, e faltaram os Senhores -- Pedro Cavalcanti, Campos, Carneiro da Cunha - Portella -- Aquino -- Mello Rego -- Oliveira Maciel -- A. Oliveira -- Ignacio de Souza Leão -- Florencio -- Sá Pereira, Pereira de Carvalho -- Costa Gomes -- Britto, Maciel Monteiro -- Domingos de Souza Leão, Manoel Cavalcante -- Paes Barreto -- Fermino de Mello -- Alvaro, e Alves da Silva.

Não havendo numero, o Sr. presidente dissolve a reunião, dando para ordem do dia da sessão seguinte, a que estava dada para hoje.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE ABRIL DE 1852.

A assembléa julgou objecto de deliberação e mandou imprimir um projecto da commissão de fazenda e orçamento autorisando o governo a contratar com João Francisco Antunes ou outro qualquer a illuminação publica da cidade de Olinda: approvou igualmente um parecer da commissão de posturas municipaes, indeferindo um requerimento de alguns negociantes de couros seccos desta capital. Entrando na ordem do dia, approvou o artigo aditivo proposto pela commissão de orçamento municipal, assim como um outro do Sr. Aguiar, autorisando a camara municipal do Recife a confeccionar um regulamento para a cobrança do imposto dos carros, ficando o mesmo dependente da approvação do presidente da provincia.

Adiou por não haver casa a primeira discussão do projecto n. 16 que cria uma fazenda modelo.

A ordem do dia a he primeira discussão do orçamento provincial e terceira dos projectos de ns. 8, 4 e 13. (A sessão começou ao meio dia e fechou-se as 2 1/2.)

VARIEDADE.

O SACRAMENTO DA PENITENCIA.

Só Deos, que foi o legislador dos christãos, he que podia fazer um sacramento do que he indispensavel á felicidade dos homens; porque (causa admiravel, e digna de eternas acções de graças!) este mesmo sacramento da penitencia, instituido para penhor da nossa felicidade na outra vida, começa por no-la dar na presente.

Uma vez que a innocencia esteja perdida, não ha senão o arrependimento das nossas culpas que possa substitui-la; e arrependimento sincero, sem confissão e reconhecimento profundo de que se peccou, he impossivel. Quanto mais tal reconhecimento e confissão nos custar tanto mais o seu effeito sera feliz. Se o orgulho he a causa de todo o mal (e certamente o he, porque o Espirito Santo o diz), só uma humilhação voluntaria he que o póde curar. He certo que não ha nada tão proprio para fazer revoltar a soberba, e para offender cruelmente o amor proprio, como esta revelação voluntaria das proprias mazelas, e das torpezas do coração e da alma; mas que ha de ser? Emquanto o orgulhoso não vier cahir aos pés do sacerdote que está no confissionario, a sua vida não he senão uma serie continua de imposturas. Como! Andava pelo meio de todos, estimado e muitas vezes honrado, e ha de ser elle mesmo que, destruindo todas as illusões, ha de vir despojar-se de todos os ricos effeitos que o vestiam, e apresentar aos olhos alheios o espectaculo da sua hedionda lepra? De que decepções, de que humiliações, de que mizerias não deve a sua vida ter sido atravessada para o obrigar a tão difficultosa resolução!

Julgaveis, pelo sorriso que de continuo lhe vieis sobre os labios, que a paz e a tranquillidade morava no fundo daquella alma? Enganaveis-vos: debaixo da superficie lisa das aguas la estava estirado o crocodilo, e la hia roendo em silencio esssa mesma alma que tão feliz vos parecia. Lá estava, acompanhada de todos os seus ministros, a consciencia, que he o executor da alta justiça de Deos. Ninguem a ouvia, ninguem a via; porém la estava occupada continuamente do seu terrivel officio; la mandava ao remorso que se erguesse, que se enroscasse a roda do peccador, que nem de noite nem de dia lhe deixasse um unico instante de repouso. E o triste, cansado de combater, faminto de tranquillidade, acabava por sentir dentro de si alguma cousa de semelhante ao que arrancou ao filho prodigo o grito de salvação: *Surgem et ibo ad patrem!* Quero-me levantar, e quero ir ter com meu pai.

Sim, nesta mesma confissão que tanto medo nos mette, ha alegria e ha ventura para quem a ella recorre depois de uma longa vida de culpas e de tormento moraes. De resto, nada mais simples do que a liturgia do sacramento da penitencia, e nada mais proprio para facilitar o accesso do peccador. He sempre na parte a mais retirada e a menos evidente do templo que o tribunal de mizericordia esta collocado. Em muitas igrejas, sobretudo da Italia, podem ler-se differentes sentenças, tiradas da Escriptura, e escolhidas para convidar o culpado a apresentar-se. Eis-aqui algumas das mais tocantes: « Quero ir ter com meu pai, e hei de dizer-lhe — *meu pai, pequei!* » — « Vinde ter comigo vos todos que succumbis debaixo do vosso fardo, e eu vos alliviarei. » « Ide em paz, e não torneis a peccar. »

E, antes de vir lançar aos pés do sacerdote todas as suas iniquidades, qual era o estado do peccador? Depois de ter vivido tantos annos com os vicios e com as torpezas do peccado, como se fossem seus irmãos e suas irmãs, bem reconhecia que para arrojar de cima de si o peso insupportavel da consciencia, lhe era preciso reconhecer todas as transgressões da lei divina, todas as offensas de Deos e do proximo, de que se sentia culpado; porém tambem tinha vivido longos annos com os homens, e a força de conhecê-los bem sabia ate onde as suas exigencias podiam ir. Aos olhos de Deos uma unica lagrima de arrependimento sincero era bastante; aos do mundo eram necessarias torrentes de sangue para a reparação de uma unica injuria.

Mancebos que lerdes estes artigos, não sei que facilidades ou que fortunas vos estejam reservadas durante o curso da vossa vida. Não sei se o vosso saber vos deve collocar acima dos vossos emulos; não sei se as artes ou as sciencias vos guardam as suas coroas; porém o que sei he que nesses mesmos momentos em que rodeados de homenagens e embriagados de incenso vos sentirdes mais completamente felizes, se-lo-heis todavia mil vezes menos que o homem que, levantando-se do confissionario, alliviado de mil remorsos que tanto o tinham atormentado, pode dizer aos anjos, se os encontrar ao recolher-se para a casa: *anjos, sou vosso irmão*.

Vindo portanto procurar no meio das nossas igrejas um destes tribunaes que estão sempre abertos ao arrependimento e á desgraça. vós todos que esmagados pelo peso das vossas culpas, amaldiçoais mil vezes por dia a noite em que vossas mãis vos conceberam, porque só encontraes em torno de vós frieza e abandono; vinde e encontrareis no ministro de Jesus Christo o mais compassivo de todos os consoladores, o mais seguro de todos os amigos, o mais discreto de todos os confidentes. Se peccastes, sereis perdoados; se vos desviastes do caminho da justiça, sereis dirigidos; se estaes afflictos, recebereis consolações; se cahistes, sereis levantados; se perdestes o animo, dar-se-vos ha coragem; se sois infelizes, sereis soccorridos; e ainda que tudo vos faça pender para a terra, recebereis azas com que a vossa alma se possa elevar a Deos.

Qualquer que seja a idade da vida, não ha nenhuma em que a confissão não facilite e não melhore cada uma das estações da nossa existencia. Se o homem he ainda menino, nada mais proprio para conservar este perfume de innocencia que tão facilmente se perde, como este habito de dizer a verdade, desde que a inteligencia começa a alvorecer. He então que as primicias da vida se preservam mais facilmente, já pelo temor do mal que o sacerdote inspira, já pelos prudentes conselhos que dá, já pela fugida das mas companhias que recommenda, já pela obediencia e respeito que lhes inspira pora com os autores dos seus dias.

Entrou ja o homem na epoca da adolescencia? Nada mais necessario para elle do que o confissionario, se quizer resistir á torrente das paixões que ameaça arrebata-lo. He então que se torna ainda mais necessario que uma voz amiga lhe ensine a evitar as leituras perigosas e as companhias suspeitas. He então que he preciso representar-lhe todos os perigos de uma vida descuidada, e pôr-lhe diante dos olhos as regiões infernaes povoadas das victimas da ociosidade.

Quanto ás pessoas casadas, quem mais necessidade tera do que ellas de conselhos que lhes ajudem a conservar a paz e a concordia, sem a qual a felicidade domestica he impossivel? Não são sobretudo as classes trabalhadoras que podem por este meio ser preservadas destes habitos funestos que absorvem em um dia de orgia o fructo do trabalho de uma semana, arruinando assim as familias, e chamando atras da ruina a mizeria, atras da mizeria o crime, e atras do crime o suicidio?

Ah! Ja percebo; será talvez ao velho que o tribunal da penitencia sera inutil? Ja sahistes da tormenta das paixões, vira tal sceptico dizer-lhes; gozai da paz que a sua ausencia vos procura, e não attribuleis os vossos ultimos dias, curvando-vos debaixo do jugo de um confessor » Como! E seremos nós os que ja chegamos as fronteiras da eternidade, que havemos de privar-nos do unico elixir que póde procurar-nos o descanso dos nossos dias, o somno tranquillo das nossas noites, e afugentar de nós os remorsos, que são os espinhos da consciencia?!

Ja a idade nos trouxe as enfermidades que devem preceder a nossa partida; já o tempo devastou tudo em torno de nós; os nossos amigos desappareceram uns depois dos outros como as folhas seccas que o vento leva; quem nos consolara, no meio de tão cruel solidão, das privações da adversidade? Quem melhor do que o amigo que Deos nos deu no confissionario sabe as palavras que consolam, que fortificam, que sustentam, o que levantam? Sim, aquelle que devassou todos os escaninhos do vosso coração, aquelle que tentou todas as feridas que o peccador vos fez, aquelle que vos absolveu e purificou de todas as vossas iniquidades, he sem contradicção quem melhor do que ninguem vos póde ajudar na rapida e temivel passagem do tempo á eternidade.

Costumai-vos cedo a frequentar os ministros de Jesus Christo para vos não verdes embaraçados quando chegar o momento em que tiverdes delles necessidades. He precisamente este divorcio que a moda e o philosophismo tem estabelecido entre os seculares e os ecclesiasticos que torna extremamente difficultoso o accesso destes ultimos quando a sua presença se torna indispensavel. Qual de vós não tem sido testemunha do embaraço em que as familias se vêm, quando uma molestia grave e perigosa vem visita-las? Já a morte bateu a porta do moribundo; a necessidade he urgente; mas a familia, preoccupada do susto que deve causar a presença de uma batina, hesita, tergiversa, e ainda o padre não chegou a cabeceira do doente, ja a morte se apoderou da sua presa, e daquella que o ministro de Jesus Christo teria reconciliado com Deos, apenas resta a memoria e o cadaver.

Choremos sobre aquelles de que a morte nos separa todos os dias; porém ao menos obremos de maneira que as nossas saudades nunca sejam eivadas de remorsos.

(*Jornal do Commercio*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE ABRIL, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Disconto de letras: de 1 mez 7/8 p. c.
Dito de 2 e 3 mezes 3/4 p. c.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5 . . . . . 11:180,138

Descarregam hoje 6 de abril.

Barca portugueza -- *Ligeira* -- mercadorias.
Brigue portuguez -- *Conceição de Maria* -- idem.
Brigue inglez -- *Carolina* -- bacalhão.
Barca ingleza -- *Linda* -- mercadorias.
Brigue americano -- *Acora* -- farinha de trigo.

Importação.

Brigue dinamarquez Dorothea, vindo de Buenos Ayres, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

4987 quintaes hespanhoes carne de charque; aos consignatarios.

Patacho brasileiro Santa Cruz, vindo de S. Matheus, consignado a Caetano Ciriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

2500 alqueires farinha de mandioca; aos consignatarios.

Vapor brasileiro Bahiana, vindo dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Amorim Irmãos.

Brigue inglez Caroline, vindo de Terra Nova, consignado a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

2420 barricas bacalhao; aos consignatarios.

Brigue americano Acorn, vindo de Boston, consignado a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

1679 barricas, e 75 meias ditas farinha de trigo, 1 volume fazendas; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3. . . . 9:274,798
Idem do dia 5 . . . . 4:638,533
13:913,331

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3. . . . 500,271
Idem do dia 5 89,579
589,840

Exportação.

Rio de Janeiro barca brasileira Firmesa de 244 toneladas, conduzio o seguinte: -- 1565 saccos e 302 barricas de assucar, 618, meios de sola e vaquetas, 102 saccas algodão, 2 pipas agoardente, 100 saccas milho, 4 duzias de taboas de amarello, 2 pedras de filtrar.

Mediterraneo pela Parahyba patacho Belga Rosalie, conduzio o seguinte; -- 800 saccos, com 4,000 arrobas de assucar.

O navio Fridrickhalde, conduzio o seguinte:--3100 saccos com 15:500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 5 865,560

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 5. . . . . 2:818,128

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Liverpool -- 35 dias, galera ingleza Linda, de 245 toneladas, capitão Daniel Green, equipagem 16, carga fazendas; a Deane Youlle & Companhia.

S. Matheus -- 13 dias, patacho brasileiro Santa Cruz, de 101 toneladas, mestre Manoel José Prestrello, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Caetano Cyrisco da Costa Moreira.

Lisboa -- 37 dias, brigue portuguez Oriente, de 144 toneladas, capitão Domingos José Farias, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro -- barca brasileira Firmeza, capitão João Pinto Madeira, carga assucar e mais generos. Passageiro, Joaquim Izidorio Simões e 7 escravos a entregar.

Idem e portos intermedios -- vapor brasileiro Bahiana, commandante o capitão tenente Segundino. Leva a seu bordo, José Joaquim dos Santos Junior, Albino José Gonçalves, Simão Lima, Gustavo Adolpho de Sa, Antonio Pinto da Fonseca, Silvestre Francisco Meira, Antonio José Alves Araujo, Bernardino Antonio de Sequeira, Alfredo Youlle, Dr. Antonio José Henrique e 2 escravos, senador Antonio da Cunha Vasconcellos, com 2 escravos e 4 ditos a entregar.

EDITAL.

— O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que nos dias 5, 6 e 7 do presente mez de abril, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da conclusão do aterro exterior da casa de detenção, avaliada em rs. 5:857$709.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação'.

Clausulas especiaes da arrematação'.

« 1.ª O arrematante será obrigado a executar o aterro da casa de detenção conforme se acha designado no orçamento, que nesta he apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:857$709 reis.

« 2.ª Este aterro será principiado no prazo de 30 dias, e concluido no de nove mezes a contar da data da arrematação.

« 3.ª Serão aterrados com preferencia aquelles lugares que o engenheiro encarregado da obra designar ao arrematante.

« 4.ª O importe desta arrematação será pago em quatro prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito a quarta parte do aterro, a segunda quando tiver feito a metade, a terceira quando tiver feito os tres quartos do aterro, e a quarta quando tiver inteiramente concluido.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver declarado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

« Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação'.

Declarações.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendendo a razões ulteriores, houve por bem marcar o dia 28 de maio proximo para o concurso á cadeira de primeiras letras da Fazenda Grande, ficando de nenhum effeito o aviso ou edital de 22 de março proximo passado.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber, que achando-se vaga por abandono do professor a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao da Fazenda Grande do municipio de Tacaratu, S. Exc. o Sr. presidente da provincia a mandou pôr a concurso com o praso marcado até o dia 14 de junho proximo, em que se effectuarão os exames. Directoria geral da instrucção publica, 22 de março de 1852.—Candido Eustaquio Cesar de Mello, amanuense archivista.

-- Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem convier, que deixaram de ser encaminhadas uma carta para Francisco da Silva Galvão por não trazer direcção, outra para João Marques Perdigão que foi encontrada na caixa sem estar sellada, outra sem nome e sem direcção, e um maço de jornaes para João Francisco de Sampaio por não estarem devidamente sellados.

THEATRO *DE* S. IZABEL.

DOMINGO, 11 DE ABRIL DE 1852, TERA' LUGAR O PRIMEIRO

Grande baile de mascaras.

A's 8 1/2 horas precisas, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, finda a qual o mestre sala dará signal para começo do baile. As quadrilhas serão intervaladas sómente com dez minutos de descanso. O baile terminará as 2 horas da madrugada.

Preços já estabelecidos.

Primeira ordem com 4 entradas 8,000.
Segunda dita 10,000.
Terceira dita 8,000.
Quarta dita com 2 entradas 4,000
Entrada geral 2,000.

As senhoras que se apresentarem mascaradas terão entrada gratis.

Os bilhetes desde já estão á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro, segue com a maior brevidade a galiota S. Trindade: recebe carga, passageiros e escravos, tendo para tudo bons commodos: trata-se na rua do Vigario, escriptorio n. 11, primeiro andar, ou com o capitão Maia.

-- Para Lisboa com toda a brevidade, a barca portugueza Maria José, do qual he capitão José Ferreira Lessa: tem a maior parte da carga prompta, para o resto ou passageiros fala-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho: ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Havre.

A barca franceza Conte Roger, recebe carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos, ou tambem freta-se a mesma para qualquer porto: os pretendentes, pódem dirigir-se a casa dos consignatarios J. R. Lasserre & Companhia.

Para a Bahia.

Segue com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche Nova n. 16, segundo andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Para o Aracaty pretende seguir viagem nestes 15 dias o hiate Capibaribe, mestre Antonio José Vianna por ja ter a maior parte da carga; para o resto ou passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

-- Para o Ceara sahe com muita brevidade por ter parte da carga prompta a sumaca brasileira Flor do Angelim forrada e pregada de cobre, mestre Bernardo de Souza: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Freta-se para o Rio Grande do Norte, Touros ou Assú a bem conhecida e veleira barcassa Aurora Feliz, de lote de 40 caixas, a qual tambem recebe volumes a frete para qualquer dos mencionados portos: a tratar com o mestre Fernandes a bordo da mesma no Forte do Mato, ou na rua do Rangel n. 56.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue-escuna nacional Olinda, capitão Manoel Marciano Ferreira, segue para o Rio de Janeiro no dia 7 do corrente, recebe escravos a frete aos quaes offerece o melhor agasalho: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19 2º andar, ou com o referido capitão. As pessoas que tem tractado a passagem de escravos no dito navio, são rogados de po-los a bordo até as 5 horas da tarde do dia antecedente.

-- A barcaça Flor do Dia recebe carga para todos os portos do Norte, até o Assú, quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja n. 43, ou ao mestre no forte do Matto

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 11 do corrente o brigue brasileiro Sagitario; ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão João de Deos Pereira.

Leilão.

-- Hoje ha leilão de 25 caixas com queijos flamengos em lotes a vontade dos compradores; as 10 horas da manhãa no caes da alfandega.

Avisos diversos.

-- Os abaixo assignados declaram pelo presente que Manoel Antonio da Silva Amorim, socio da firma Silva, Amorim & Companhia, não tem mais gerencia alguma na venda citana esquina do beco do Peixe-Frito n. 9, em consequencia de não ser competente para tomar conta do estabelecimento de que estava encarregado; assim como não se responsabilisam por transacção alguma feita pelo mesmo em nome da firma de hoje em diante. — Joaquim Duarte Pinto e Silva. — Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

-- O Sr. Francisco Correia Povoas tenha a bondade de declarar sua morada por esta folha ou dirigir se a praça da Boa-vista n. 32, primeiro andar, afim de receber uma encommenda.

-- Quem precisar de uma ama seca para serviço de portas a dentro, cosinhar e engommar, etc, procure no beco do Padre n. 26, sobrado.

-- Pesca-se nos dias quarta, quinta, e sexta-feira da semana santa no viveiro do aterro no sitio que foi do *fallecido Moniz*.

-- Pede-se e roga-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José, queira fazer remover quanto antes o grande lamaçal do pateo do Terço, não só por ser escandaloso a conservação de semelhante porcaria, (em prejuizo da saude publica) como porque tendo de passar por alli na presente semana algumas procissões, não lhe aconteça o mesmo que a das Chagas, que, a não ser a resignação dos irmãos que conduziam o andor do Senhor Bom Jesus meterem-se por dentro do lamaçal até os joelhos (honra lhes seja feita), teria o mencionado andor cahido dentro de semelhante immundicie, como foi por todos os assistentes presenciado.

— Aluga-se a loja de alfaiate da rua Nova n. 57, e vende-se a armação e seus pertences: quem pretender dirija-se a mesma loja.

-- Desappareceu no dia 4 do corrente um moleque de nome Fernando, o qual he quebrado de um quarto, parece que anda com elle a banda: quem o pegar leve-o ao aterro da Boa-Vista, venda n. 70, a João Coelho de Almeida, depositario dos bens de seu sogro Manoel da Costa Oliveira a quem o mesmo moleque pertence, e como se ache nomeado Joaquim Ignacio Ribeiro Junior tutor do dito Oliveira, acontece porém que tendo hoje o depositario de fazer entrega ao mesmo tutor, este o póz de ladrão em virtude do moleque de que o dito depositario tomou testemunhas para que lh'o prove.

-- Desappareceu do engenho Sabueiro da Parahyba do Norte, um preto de nome Pedro Signo, alto, secco, olhos grandes e esbranquiçados, beiçudo, dentes compridos: quem o levar a dito engenho ou nesta praça a padaria do Sr. Penna em Fóra de Portas, será generosamente recompensado. Na mesma casa vende-se uma carroça nova com um boi gordo muito manso.

-- Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio se não he prohibido pelas posturas da camara municipal desta cidade criarem-se cabras soltas pelas ruas, e sendo assim, como he que consente, que João Manoel, morador na Camboia do Carmo, conserve na rua um lote de cabras, que além de outros prejuizos, que causam aos moradores da mesma rua, offendem a decencia e honestidade das familias?

-- Desappareceu no dia 5 do corrente pelas 9 horas da manhãa do terceiro andar da casa do sobrado amarello defronte, da matriz da Boa-Vista, um molequinho de nome Estevão, creoulo de idade de 4 annos, levou camisa de algodão azul, roga-se a qualquer pessoa que delle tiver noticia de participar na referida casa, que generosamente sera gratificado.

-- José Bernardo Galvão Alcoforado pede as pessoas a quem emprestou as collecções das leis brasileiras de 1822 a 1826 e 1832 a 1841, que tenham a bondade de manda-las entregar em seu escriptorio.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, de 14 a 20 annos de idade: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 143.

-- Ramos & Companhia, embarcam para o Rio de Janeiro a sua escrava creoula de nome Rita de idade 20 annos.

Attenção Sras. noivas.

Constando ao abaixo assignado, que muitos casamentos se hão de effectuar na proxima paschoa, mandou vir da França um completo sortimento de tranças brancas de seda para ornamento de vestidos, as quaes já estão expostas a venda por preço commodo; na mui acreditada loja de miudezas na rua larga do Rozario n. 38, do Cardeal.

-- Quem precisar de 100,000 rs. a juros, de 2 por cento, sobre penhores de ouro, ou prata: dirija-se a travessa do Hospital, loja n. 18.

MUTILADO

— O cautelista Faria Barbosa, vendeu os bilhetes numeros 5966 e 5808, que tirou, o primeiro 400,000 rs., e o segundo 200,000 rs., da loteria das matrizes. Continúa a vender os bilhetes da 23. do theatro; no pateo do Collegio, casa do livro azul, cuja lista vem no primeiro vapor, e o annunciante paga sem desconto qualquer sorte, que na mesma casa vender, e vende os bilhetes pelos seguintes preços:

Meios	10,400
Quartos	5,200
Oitavos	2,600
Vigesimos	1,200

-- Precisa-se de uma preta forra, para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 10, segundo andar.

-- Precisa-se de officiaes de latoeiro: na rua Nova n. 38.

-- Exporta para o Rio de Janeiro Ignacio L. B. Taborda um mulatinho, de 8 annos de idade, de nome Vicente, e um moleque, de nome Feliciano, de 12 annos de idade.

-- O Sr. Belarmino José da Cunha Rego Barros tem uma carta, vinda de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

-- A commissão em nome da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, no bairro da Boa Vista, avisa ao respeitavel publico, que além dos sermões semanarios, terá o brilhante sepulcro, e no dia seguinte a dolorosa procissão da morte de Cruz do Redemptor do Mundo, percorrendo somente as ruas desta freguezia, e ha de esperar que os parochianos dellas, as tenham com asseio; a mesma commissão approveita a occasião para convidar a todos os senhores irmãos e reverendos padres, afim de acompanhar dito acto. Boa Vista, 5 de abril de 1852.

-- Ensina-se a fallar e traduzir correctamente a lingoa ingleza, por um methodo facilimo de comprehender em pouco tempo: na rua da Gloria n. 83, das 6 horas da manhãa até as 7, do contrario deixando o seu endereço na mesma rua n. 81, afim de ser procurado.

-- A pessoa, que annunciou por este jornal, querer comprar um diccionario de pronuncia por Walker: póde-se dirigir a rua da Gloria n. 81.

-- J. Robert e sua familia retiram-se para fóra da provincia.

-- João Alves de Souza, subdito portuguez, vai a Europa.

-- Francisco Mathias Pereira da Costa, embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos Ignacio, pardo; Antonio, e Miguel, creoulos; Joanna, de nação Angola, e Narcizo, pardo.

Baile mascarado no Apollo.

Os senhores socios queiram mandar buscar os seus bilhetes de ingresso, na casa do secretario, na rua da Cruz n. 52.

-- Antonio Augusto da Silva Canêdo, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava parda, de nome Cypriana.

--Na rua Nova n. 60, loja de alfaiate, precisa-se de um official para concertos.

-- Se houver quem queira uma ama para casa honesta, dirija-se a rua da Asumpção, casa n. 26.

Os abaixo assignados, deixarão de vender espiritos de producção brasileira, nas suas tabernas, nas ruas da Guia ns. 9 e 36, Senzalla Nova n. 22, Senzalla Velha n. 46, desde o dia 31 de março proximo passado.—Joaquim da Costa Vieira, Bernardino de Souza Pinto, Francisco Martins de Aguiar e Silva, João Francisco de Souza.

— O thesoureiro das irmandades do S. S. Sacramento da freguezia de S. José e da de N. S. do Terço, convida a todos os seus carissimos irmãos, para que se dignem acompanhar a procissão do Senhor aos enfermos, quarta-feira, 7 do corrente, pelas 7 horas da manhãa em ponto.

-- Desappareceu no dia 3 do corrente um cavallo, que suppõe-se ter ido em algum comboy, o qual tem os seguintes signaes: caxito, pequeno, novo, castrado, de boas carnes, com cicatrizes nas costas, e com este ferro AP; levou cangalha: roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido de o mandar entregar no Recife, na rua Nova n. 50, ou no engenho S. Severino em Muribeca, aonde se satisfarão todas as despezas.

Aviso.

Chegou ultimamente da Europa o muito superior espirito extrahido do vinho, e pela sua optima qualidade se torna muito recommendado tanto para concertar os mesmos, como tambem para marceneiros e boticarios. O preço não desagrada: na rua Direita n. 17.

— Precisa-se de uma mulher forra, que queira acompanhar uma familia pequena em serviço, para uma das provincias do Norte, affiançando a sua conducta: a tratar nesta typographia, ou no Hospicio, primeiro sobrado depois do quartel, offerecem-se boas condições no ajuste.

--Izidio José Caparica, retira-se para o Rio de Janeiro com seu filho Antonio menor e a sua escrava Antonia creoula.

—O abaixo assignado professor particular de primeiras letras, residente no 2º andar da casa n. 48 da rua larga do Rozario, da lições tambem de grammatica latina e franceza, para o que esta devidamente autorizado. E como na instrucção de seus alumnos emprega toda assiduidade e zelo, espera que os pais de familias se dignem confiar-lhe seus filhos para serem instruidos nas subreditas faculdades.

José Maria Machado de Figueiredo.

-- Precisa-se alugar um moleque de 15 a 20 annos para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 36, loja do cutileiro.

-- Precisa-se alugar um moleque, para o serviço de uma casa de familia e vender na rua: quem tiver, dirija-se a rua do Hospicio n. 17.

-- Offerece-se para ama, uma mulher que da conhecimento de sua conducta, cozinha e engomma perfeitamente: na rua de Santa Thereza n. 19.

— Roga-se aos Srs. Manoel Caldas Barreto, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, e José de Mello Cesar de Andrade, o obsequio de apparecerem na loja n. 6 da rua da Cadeia do Recife, que se lhes deseja fallar.

-- Paulina Maria Ramos, exporta para o Rio de Janeiro, a sua escrava Maria, de Angola.

-- José Francisco da Silva, retira-se para Portugal, para tratar de sua saude.

--João Gomes Jardim, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Antonia creoula.

-- Quem pretender um cavallo de estribaria sofrivel em andares, muito forte e manteúdo, proprio para carro, o achará na cavalarice do Sr. Pedro: na rua da Senzalla, por preço commodo.

-- José Antonio dos Santos Andrade, cidadão portuguez, vai a Europa.

--Manoel de Souza Guimarães, vai a portugal, e deixa por seus procuradores os senhores, em primeiro lugar, José Dias da Silva Guimarães; em segundo, José da Silva Campos; em terceiro José Antonio da Costa e Sá, ficando o 1.º seu procurador encarregado de todos os seus negocios, e por isso o poderão procurar, na rua do Livramento.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas e bilhetes da 23. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e da 3o. loteria do Monte Pio, estão expostos unicamente a venda, na praça da Independencia, loja de calçado n. 13 e 15, do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, esperam-se as listas de ambas as loterias, no dia 19 do corrente mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Severn; as rodas da 23. loteria do theatro andaram no dia 27 do passado, e da 3o. do Monte Pio, ficavam a correr no dia 6 a 7 do presente. Paga em continente sem desconto algum, todo e qualquer premio que sahir nos bilhetes e meios, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que receber as listas.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- O Sr. Ricardo Dias Ferreira, tenha a bondade de dirigir-se a loja de livros da praça da Independencia, que se lhe precisa fallar.

-- Precisa-se alugar um copeiro e um cozinheiro, ou cozinheira, ambos livres e de boa conducta: dirija-se a rua da Cadeia n. 60, primeiro andar.

-- Mathias Lopes da Costa Maia, embarca o seu escravo Manoel, preto, para o Rio de Janeiro.

Baile Masqué.

No Apollo, sabbado de Aleluia, havera esse agradavel divertimento para o qual vendem-se ricos vestuarios de perfeitos costumes, todos de finos veludos, pelo baratissimo preço de 40,000 rs.: na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

-- O abaixo assignado, com taberna no aterro da Boa Vista n. 88, deixou de vender agoardente de producção brasileira, desde o ultimo do mez passado, como em tempo preveniu a repartição competente. -- José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

-- Offerece-se um rapaz de 18 a 20 annos de idade para caixeiro de loja, de que tem bastante pratica, e da fiador a sua conducta; he brasileiro, e trata-se na rua da Cruz do Recife n. 14, primeiro andar.

Rua das Trincheiras n. 12.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como tiram-se folhas corridas e tambem titulos de residencia, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes	12$
« « « 24 « «	20$
« « « 24 « pequenos	15$
Tubos escolhidos (cada um)	1$
Tinturas de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um)	2$

Ha mais, alem destes, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e suas dynamisações, etc.

AVIAÕ SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

-- Quem tiver um cabriolet, em bom uso para vender, com os competentes arreios, para um cavallo: dirija-se a esta typographia.

-- A'vista do annuncio do diario n. 65 de 20 do passado a respeito do engenho Una na freguezia de Santo Antão, em que a proprietaria pretende vender, permutar ou arrendar, e para qualquer pessoa não se chamar ao engano, o abaixo assignado declara que neste engenho tem uma hypotheca, e parte ja vencida. – João Cavalcanti de Souza Leão.

Ignacio Luiz de Britto Taborda, não quizera mais chamar a attenção de seus devedores pelo jornal, mas o esquecimento dos mesmos o fazem novamente lançar mão deste meio de que não quizera usar, e portanto roga a todos os devedores do finado Antonio da Cunha Soares Guimarães, José Joaquim de Freitas Guimarães, e Viuva Freitas Guimarães, venham solver seus debitos até o fim de abril proximo, no fim do cujo praso passará a publicar seus nomes por extenço, e uzar de seus direitos; e nessa occasião não poderá nenhum dos ditos deveres apresentar motivo de queixa por alegação de ignorancia.

BANCO DE PERNAMBUCO.

A directoria do banco de Pernambuco, annuncia aos senhores accionistas, que subscreveram acções, que tem deliberado principiar a receber a primeira prestação, conforme determina os artigos 3 e 5 dos estatutos, no dia 15 de abril proximo vindouro, e finalisar o recebimento no dia 3o do mesmo mez. Os senhores subscriptores de acções, que as tem cedido a outras pessoas, lhes passarão um titulo de transferencia, que a pessoa deverá apresentar na occasião em que vier fazer entrega do dinheiro, e o mesmo titulo deve vir reconhecido por um tabellião. Em tempo se annunciará a casa onde se devem dirigir. — O secretario da direcção, Manoel Ignacio de Oliveira.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Caligratia

Na Rua do Aragão, n. 12, segundo andar, copia-se com perfeição qualquer papel em muito boa eltra e por preço commodo.

-- Perdeu-se uma carteira tendo apenas tres mil rs em sedulas, 1 quarto da 16 loteria das matrizes da provincia n. 2,804 e algumas contas com recibos e tambem um recibo de oito mezes de alluguel de casa; quem a achou e a quizer restituir póde leva-la; na rua Nova n.8, ficando com o dinheiro que se lhe ficara agradecido.

--Precisa-se de 1 ama secca, parda ou preta, para serviço de uma casa de pouca familia, que dê fiador a sua conducta e que não tenha embaraço algum, quem pretender dirija-se a rua Direita n. 76, ou na rua Velha, na Boa-Vista n. 55, nas mesmas precisa-se de um padeiro que entenda bem de maceira, e forno, dando-se roupa lavada e bom ordenado.

☞ O compositor, que hontem, foi chamado pelo Diario Novo, he o Sr. João Ferreira Chaves, a quem roga-se queira ir quanto antes pagar a quantia que pedio para pagar o feitio de uma casaca: no pateo do Terço n. 1, segundo andar.

Instrucção publica.

O estabelecimento de instrucção elementar do aterro da Boa-Vista n. 5 dirigido por José Xavier Faustino Ramos continua regularmente em seus exercicios, e tendo sido augmentado com as cadeiras de francez e lingoa nacional dirigidas pelo Sr. José Bernardino de Souza Peixe devidamente auctorisado por S. Ex. o Sr. presidente da provincia, continua tambem a receber alumnos para estas disciplinas e para instrucção elementar, no ensino das quaes serão empregados todo o zelo e esmero.

-- Como se ignore a morada do Sr. José Maria Schefle, roga-se-lhe que appareça na rua do Rangel n. 36, primeiro andar, a negocio de seu interesse.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia,

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

Deposito de machinas,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado á necessidade.

Machinas do vapor de baixa e alta pressão, taxas de todo tamanho, tanto batidas, como fundidas, carros de mão, e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será infadonho enumerar.

No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes, contando com a capacidade de suas offinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprommettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— As pessoas que ainda devem contas, na loja da rua Nova, que foi do finado José Pinto da Fonseca e Silva, são rogadas a satisfazerem os seus debitos, em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, como liquidatarios da dita loja; isto até o fim do corrente mez, a não quererem passar pelo desgosto de verem seus nomes publicados neste Diario.

-- Eu abaixo assignado faço ver ao respeitavel publico que desde o dia 31 de março p. p. deixei de ser caixeiro do Sr. José Antonio da Costa e Sá. Aproveito a occasião para agradecer ao mesmo Sr. Sá e a sua familia a delicadeza com que me trataram durante o tempo que estive em sua casa,

José Antonio dos Santos Andrade.

-- Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua, tambem na mesma casa se dirá quem tem para vender 50 covados de tapete muito superior e mais em conta do que em outra qualquer parte: travessa de S. José vindo de S. Rita n. 3.

-- Precisa-se de uma pessoa forra, que não exceda de 20 annos de idade, para tratar de cavallos e servir de pagem: a tratar na rua de S. Francisco casa cinzenta n. 68,-A-.

-- Lino José de Castro Araujo, mudou seu escriptorio para a rua da Cruz n. 34.

-- Permutam-se 3 pequenas casas terreas no Rio Formoso, por uma nesta cidade ou em seus arrebaldes, recebendo-se ou pagando-se o excedente que possa haver; e tambem se vendem por preço acomodado: na rua da Cruz n. 34.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum, desejam mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por terem dellas grande sortimento já promptas, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materiaes primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa, ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e assegurar-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- No pateo da Ribeira de S. José, sobrado n. 15 na loja, lava-se e emgoma-se, com toda perfeição e aceio, e por preço commodo.

-- Que nome se deve dar a um logista que para vender uma fazenda, desfaz e desacredita outras ☞ por elle mesmo vendidas ☜, e que pouco antes affiançara e JURARA ser a melhor, e de mais duração etc., etc.?

-- José Martins de Amorim vai a Parahyba do Norte a negocio.

AOS DENTES.

-- J. A. S. Jane dentista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que se acha rezidindo na rua Nova n. 19 primeiro andar, aonde estará sempre prompto a qualquer chamado, desde as 9 horas da manhãa até as 4 da tarde; o annunciante encherta de um a todos os dentes, que por isso tem um completo sortimento de dentes artificiaes, incorrutiveis e de porcelana, mui delicados e do ultimo gosto; e todos os mais accessorios tendentes a sua profição, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo que não exige paga alguma, não ficando os dentes bem postos que não se possa deferençar dos proprios naturaes, e podendo-se mastigar com os mesmos toda a qualquer comida sem sentir a menor dor nem ter receio de os quebrar, tambem chumba os dentes naturaes furados da caria com ouro, prata e metal branco, prevenindo assim a continuação da caria, dores e mesmo evitando por isso a forma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos; tambem tira pedras ou carias dos dentes em geral, que tanto os damnefica e coopera para o mão alito da bocca, não sendo tirado: o annunciante a 10 annos que exerce a sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo, será quanto basta para se garantir.

Consultorio homeopathico.

Rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, dá consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa. Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos. Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

Não se duvida pagar muito bem

Por uma mulata, que seja moça, robusta e sadia, ainda que não tenha habilidades: a tratar na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

Tinturaria franceza.

No aterro da Boa-Vista n. 17, tingem-se toda e qualquer fazenda, seda, la, algodão e linho, tanto em obra como em peça, e com muito aceio; assim como se limpam casacas e outra qualquer roupa de panno que tiver nodoas, pondo-se como novas e por preços muito commodos.

Segeiro.

Alberto Prevost segeiro tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que estabeleceu-se no becco do Tambia defronte do chafariz da praça da Boa-Vista, primeira cocheira a esquerda, onde as pessoas que do seu prestimo precisarem, o acharão sempre prompto para servil-as com brevidade e preço commodo. O mesmo encarrega-se de qualquer concerto tendente ao seu officio.

-- Aluga-se um armazem, ou casa terrea nas ruas seguintes: travessa da Madre de Deos, Amorim, Moêda, Lappa, ou Costa; a fallar no largo da assembléa n. 9.

--Constando-nos que o Sr. Guimarães tem de levar um espectaculo no seu beneficio no dia 14 do corrente, pedimos ao mesmo Sr. que leve o grande mysterio D. João de Marana, e affiançamos-lhe que terá uma grande enchente com este drama. A pedido de muitas pessoas.

-- Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 legoas, com muito boas terras de plantações, e cercados, moente e corrente, vende-se na mesma occasião em que se fizer o arrendamento, alguns escravos, safra, criada, boiada muito boa, carros, e todos os mais utencilios inherentes e necessarios para a continuação do mesmo estabelecimento, e não ha duvida de se fazer todo e qualquer negocio: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva para cosinheira em uma casa estrangeira: procure na casa n. 43 na rua da Cruz das 10 horas da manhãa até 3 da tarde, ou na passagem da Magdalena no sitio do Sr. Guerra até as 9 horas da manhãa, e depois das 4 horas da tarde.

-- Precisa-se de uma ama desempedida para casa de uma familia fóra da cidade: quem quizer appareça na rua da Guia n. 64.

-- Quem quizer negociar tres ricos oquetes crespos de cambraia de linho, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

-- Precisa-se de uma ama, para casa de familia: na rua do Hospicio n. 17.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: paga-se bem.

Compras.

-- Compram-se para fóra da provincia 2 escravas creoulas ou pardas, de 12 a 24 annos com boas figuras, pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se um negro moço sem achaques: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

-- Compra-se um relogio de ouro, ou dourado, com cadeias de ouro: na rua da Guia n. 64.

-- Compra-se um preto que seja bom barbeiro, e sangrador, para fora da provincia, sendo bom se pagará bem: na praça do Commercio n. 6 escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos de idade de 6 a 25 annos, paga-se bem: na rua das Larangeiras n. 14.

-- Compra-se uma casa terrea que tenha bons commodos para familia no bairro da Boa-Vista: quem tiver para vender annuncie por esta folha para se tratar.

- Compra-se toda a porção de latas que tenhão sido de araruta: na rua estreita do Rozario travessa para o Queimado n. 39,-A-depozito.

-- Compra-se um mulatinho ou moleque que não tenha mais de 12 annos de idade, e que seja de boa figura, sem vicios nem achaques, dando-se por elle o preço por que se convencionar: no escriptorio da viuva Gaudino & Filho na rua da Cruz n. 66 das 9 as 4 horas da tarde todos os dias de trabalho.

-- Compra-se uma escrava, com habilidades, ou sem ellas, mais que seja moça: na rua do Brum n. 28.

- Compra-se um escravo moço bolieiro na rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar, na mesma casa aluga se um andar de sobrado em qualquer rua que tenha quintal, ou mesmo casa terrea.

-- Compra-se uma bomba para cacimba em segunda mão, porém que esteja em bom estado: quem tiver annuncie ou dirija-se a cocheira da rua da Florentina.

-- Compra-se uma casa terrea, ou de sobrado de um só andar, tendo 3 portas de frente e bem construida, preferindo-se no bairro da Boa Vista: quem tiver para vender, annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Compra-se 2, ou 3 grammaticas por Sevene com algum uso ou mesmo novas; na travessa da Concordia n. 5.

— Na rua do Crespo n. 10 compram-se 2 selins usados com seus pertences: quem tiver annuncie ou appareça em dita casa.

-- Compram-se 2 pretos de nação, robustos e possantes: na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado n. 39 A.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 15 a 30 annos de idade para engenho, dando-se preferencia aos de Angola: no armazem da rua Nova n. 67.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 23. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara; ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 3o loteria do Monte Pio, que vem as duas listas no primeiro vapor do Rio de Janeiro; na mesma loja recebem-se bilhetes premiados em troca dos que tem a venda e mostra-se as listas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na loja da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, ainda acham-se a venda um resto de bilhetes e cautelas da 23 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara: como bem novos bilhetes e cautelas da 30. loteria do Monte Pio Geral, cujas listas esperam-se pelos vapores, da carreira e inglez: os preços são os seguintes:

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se um carneiro grande, muito manso e proprio para menino, por preço commodo: na rua do Cotovello da Boa Vista n. 57.

Sementes de ortalice.

Vendem-se sementes de ortalice, muito novas, de todas as qualidades, vindas de Lisboa na galera Margarida: na rua da Cruz do Recife, atras do Corpo Santo n. 62.

-- Vende-se uma grande porção de cabos para espanador, mais barato do que em outra qualquer parte: no oitão da matriz de Santo Antonio n. 12.

Casa de modas francezas de Buessard Millocheau no aterro da Boa-Vista n. 1.

Pelo navio francez Conte Roger, recentemente chegado do Havre, recebeu um variado sortimento das ultimas modas escolhidas por pessoa de gosto apurado e vindo directamente, o que promette vender mais em conta. Este sortimento compõe-se dos objectos seguintes que se farão patente aos compradores: chapeos de palha enfeitados e de seda para senhoras os mais lindos e ricos possivel, chapeos de meninos e meninas ricos enfeitos para cabeça, turbantes e capellas, romeiras de bico, cabeções de bico e de blondes verdadeiros, mangas da ultima moda, capotinhos de rede de retroz, de seda de cores os unicos no Recife, luvas de pelica moda nova, capellas e flores de laranjeira para noivas, corpinhos e visitas de bico branco e preto, ricas capellas e flores irmãs das ditas para enfeitar vestidos, ricos córtes de vestidos de baile e de casamento, chales de rede, de retroz de cores, tranças e franjas de todas as cores, plumas, um grande sortimento de bicos de linho, rendas e bicos de blonde, mantas de cabeça para missa, pulceiras de fita de perolas e de fita de veludo, gravatas de veludo, cambrais de linho transparente, lenços de dito bordados, camisas e colarinhos para homem, gravatas de mola para os mesmos, espartilhos, fitas, Manteletes e capotinhos, toucados de lãa para senhoras e meninos, baleias etc. etc. Recebe-se regularmente todos os figurinos de todos os diarios de modas de Paris, e faz-se conforme as modas chapeos, vestidos toucados, e em geral o que necessita o gosto da modista.

-- Vende-se uma carroça nova e um boi gordo muito manso: em Fóra de Portas, padaria do Sr. Pena.

-- Vende-se uma escrava creoula de nome Anna, a qual lava, engomma, e cosinha sofrivelmente, por preço razoavel: a tratar na rua larga do Rozario, casa n. 21, que achará com quem negociar.

-- Vendem-se 2 canoas, que pegam 1200 tijolos cada uma, um alambique de nove canadas, pelo modello de Chaptal, com mais melhoramentos, e que distilla 24 canadas por dia, alguns barris para deposito de espiritos, uma prensa para espremer qualquer qualidade de frutas, por ter as proporções necessarias; adiciona-se a quem comprar o que pertence a destilação, um completo receituario para licores e espiritos; um terreno com 130 palmos de frente e 200 de fundo, prompto para se edificar: na rua Imperial n. 125.

1,000 rs.

Vendem-se voltas de veludo de todas as cores lizas e lavradas, para pescoço de senhoras a 1,000 rs, luvas pretas de torçal para menina e senhora a 1.000 rs., pentes de tartaruga para cocó a 3,500: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 38, junto a botica do Sr. Bartholomeo.

Para baile de mascaras.

Vendem-se luvas de pelica a 400 rs., ditas de algodão de cores a 400 rs., lenços de seda de cores para gravata a 640 rs.: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 38, junto a botica do Sr. Bartholomeo.

-- Vendem-se na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8, por preço commodo os livros seguintes: desenganos misticos para as almas detidas ou enganadas no caminho da perfeição 1 volume, peccador convertido ao caminho da verdade 1 volume, sermões da quaresma 1 volume, orações sacras 1 volume, o ecclesiastico instruido 1 volume, cathecismo das verdades catholicas 1 volume, tratado da religião 1 volume, relicario angelico de Jesus Christo 1 volume.

-- Vende-se um deposito de assucar nas Cinco Pontas n. 44, por o dono se retirar para fóra: a tratar no mesmo.

-- Vende-se um quartão em boas carnes e bem passeiro: na rua do Cotovello n. 4.

Attenção.

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 10, excellente merinó de cores para roupa de meninos, ricos manteletes de seda pretos e de cores, por menos preço de que em outra qualquer parte, sedas furta-cores a 1,300 rs. o covado, chales de seda a 4, 5 e 6,000 rs., chitas francezas a 240 rs. o covado, ditas com listra na frente a 300 rs. o covado, lindas cassas francezas a 800 rs. a vara, paletó de brim a 4,000 rs.; e outras muitas fazendas que se vendem por todo dinheiro avista.

-- Vende-se a obra de Watel em 3 volumes, sendo o terceiro das notas de Silvestre Pinheiro, boa encadernação: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vende-se uma parte de um sobrado de dous andares, no aterro da Boa-Vista, um sofa e duas bancas de angico em bom uso, e quatorze quadros de molduras douradas, tudo por commodo preço; na rua da Alegria n. 11.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 23, ha para vender uma porção de correntes finas para laborar, como sejam escótas de gavia, etc. etc., que tudo se vende por todo o preço para feixo de conta.

Attenção.

Estão á venda 3 escravos creoulos; 1 cabra de 45 annos, 1 negra de 30 annos, e outra de 26; todos robustos e de boas figuras: na rua da Cruz n. 14, ou no pateo do Pilar, casa da esquina, se dirá quem vende.

Banha de porco.

Vende-se superior banha, recentimente chegada: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Vendem-se a bordo do brigue Mafra, fundiado defronte do passeio publico, tainhas do Rio Grande muito boas, e por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava de idade 20 annos: na rua Velha n. 54.

Madama Theard modista franceza na rua Nova n. 32

Madama Theard hoje acaba de receber pelo navio francez Conte Roger a 8 dias chegado de França os seguintes objecto de moda abaixo declarados: muito ricos cabeções de linho bordado de um so bico bordado para esse fim, muito ricos enfeites de cabeça para bailes e theatros, chapeos de seda e de veludo de todas as cores, um grande sortimento de flores, de chapeos de palha e de seda, tranças brancas com aljofares e sem elles bicos de linho brancos e pretos muito ricos, fitas de veludo preta e encarnada com sua competente fivela para o pescoço, e braço, cortes de vestido de seda, groz de naples, bico cor de roza, branco e cor de ouro de muito bom gosto, marabus pequenos muito finos proprios para enfeites de cabeça de senhora, luvas de pelica para senhora, cortes de vestido de seda furtacores, e muitas outras fazendas de gosto; tambem recebeo muitos preparos para enfeitar chapeos de palha e de seda, e para qualquer enfeites de senhora, que encommendou para agradar aos seus freguezes.

Papel pautado para musica.

Vende-se papel pautado para musica de 10,12 e 16 pautas a 40 rs. a folha na rua do Rozario estreita travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, e na praça da independencia loja n. 5.

Rapé de Lisboa.

-- Vende-se rape vindo do Rio de Janeiro, feito por um mestre da fabrica de Lisboa; he o melhor rapé que tem apparecido e vende-se em libras e meias libras a 1,600 rs. a libra: na rua do Queimado loja n. 19.

MUTILADO

Barateiro do Recife.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, vendem-se cortes de magnificas sedas pretas, lavradas, recentemente chegadas, cortes de chitas achamalotadas, manteletes pretos chales de seda de cores, grandes e pequenos, mantas, de seda, sarjas pretas, luvas pretas de torçal, e de seda de côres para Sra., ditas de seda, e pelica para homem, gravatas pretas, coletes de casemira, cambraias de linho muito fina, tudo moderno e bom, assim como outras muitas fazendas, que a troco de dinheiro se vendem por baratissimos preços, bem como pannos azul, verde e preto para casaca, palitós, e farda de 4,000 a 6,000 rs. o covado, ditos mesclados para palitós e para acabar a 1,800 rs. o covado, e cortes de casemira de cores a 4,000 e 5,000 rs. o corte.

Cassas de quadros avariadas.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, cassas de quadro avariadas com 8 1/2 varas a 1,000 e 1,280 rs. a peça, chitas de cores fixas e bonitos padrões a 160 rs. o covado.

-- Vende-se uma parda com bonita figura, moça, tem todas as habelidades; uma preta com habelidades, e tem um molatinho que está criando; uma outra que cosinha e lava; e outra perfeita cosinheira, e engommadeira de profissão: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se uma cadeirinha forrada de damasco de seda em muito bom estado; na rua Velha n. 57.

-- vende-se uma taberna com poucos fundos, a dinheiro, ou prazo, com boa firma, sita na rua do Sr B. J. das Crioulas por baixo do sobrado de dous andares: a fallar atraz da fundição em S. Amaro com Manoel Fructuoso da Silva.

Para a semana santa.

Manual dos officios da semana Santa, acompanhados de meditações para cada um dos dias da mesma Semana, da explicação das trevas, lavapés, e adoração da Cruz; 1 volume grosso ricamente encadernado por 3,000 rs., vende-se no pateo do Collegio casa do livro azul.

Fitas de velludo lizas, e abertas de todas as cores.

Na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas vendem-se fitas de velludos de todas as larguras, e cores com suas competentes fivellas por preço muito commodo.

Ao bom e barato.

Vendem-se na rua larga do Rozario n. 40, luvas pretas de torçal e de seda para homem e senhora, ditas de fio da Escocia, tanto de cores como brancas, como tambem na mesma loja ha para vender gravatas pretas de mola, pentes pretos de baleia para alisar e para cocó, escovas muito finas e pozes para dentes, abotuaduras muito finas para casaca, tudo por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Grande sortimento de madapolões muito finos e largos com pequena avaria.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, madapolões muito superiores e largos com pouca avaria a 3,200, 3,500, 4,000, 4,200, 4,500, e por ser pechincha se avisa aos freguezes que gostam do bom e barato.

— **Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina a 2,400 rs. a sacca, assim como tambem barreduras da mesma a 1,000 rs. o alqueire: na rua da Praia, armazem de carne n. 10.**

Esporas d'asso.

Na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas vendem-se esporas d'asso muito finas a 1280 rs. o par.

—Vendem-se um par de cansellas, com 5 1/2 palmos cada uma, e por barato preço: na rua da Cruz n. 34.

Ricas fitas de veludo.

No rua do Queimado n. 16 loja de miudezas ha um completo sortimento de fitas de veludo, o qual se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

A bôa pitada.

He chegado novamente o muito superior rapé Princeza do Rio de Janeiro, em libra e 1/2 dita: na rua do Queimado n. 25 loja de miudezas.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes a Alfandega.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 25 loja de miudesas, vendem-se o seguinte muito; superior linha de meada a mais fina que ha no mercado, redes chegadas ultimamente da provincia do Ceara, e bengalas de licorne por encastoar, por preços commodos.

Carnaúba a retalho a 6,000 rs. a arroba.

Na rua do Rozario Estreita n. 43 vende-se carnaúba a retalho em grandes e pequenas porções a 6,000 rs. a arroba, assevera-se ser de superior qualidade.

-- Vendem-se peles de marroquins de todas as cores a 1,600 rs., bandejas finas, facas e garfos, colheres de metal do principe, machinas para café, todo o trem preciso para cosinha, e muitas ferragens e miudezas que se venderão muito barato: na rua Nova loja de ferragens n. 16 de José Luiz Pereira.

-- Vende-se um boi muito manço para carroça por preço muito commodo: no atterda Boa-Vista n. 70 taberna.

-- Vende-se superior farinha de S. Catharina a bordo do brigue paquete de Pernambuco, fundiado defronte do caes do Ramos; a tratar abordo do mesmo, e em terra com Manoel Maximiano Guedes, na rua da Senzala Nova n. 40.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 3,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— **Vendem-se ricos espelhos, com molduras douradas, de 4 a 6 palmos de altura; vinho champagne de excellente qualidade, a 40,000 rs. o cesto: na rua da Cruz, casa de Avrial Irmãos.**

-- Vende-se 1 casa terrea com sotão, e outros muitos comodos, e grande quintal com arvoredos: na Solidade n. 42, logo adiante do chafariz, indo para o lado do manguinho; a chave se acha na venda do Sr. Francisco, na esquina.

XAROPE DO BOSQUE

UNICO DEPOSITO PARA VENDER AO PUBLICO.

BOTICA

DE

Bartholomeu Francisco de Souza.

RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

HE FALSO TODO O QUE NAO' FOR VENDIDO NESTA CASA.

Garrafas grandes a 5,500 rs., pequenas a 3,000 rs.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Em consequencia da continua celebridade do Xarope do Bosque, os proprietarios o submetteram ao exame e experiencias do Illm. Sr. Dr. J. F. Sigaud, distincto medico, e presidente da academia imperial de medicina desta côrte, e os resultados foram os seguintes:

« Illm. Sr. -- Em resposta á sua carta, pela qual V. S. pede a minha opinião acerca das virtudes medicinaes do Xarope do Bosque, transmitto-lhe o resultado de minhas indagações sobre o dito remedio no parecer que vem annexo á minha carta. Sou de V. S. com dedicação o attento venerador e criado

« Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1851.

J. Sigaud. »

« Hoje que a potencia do annuncio domina soberamente, que ella se tem tornado a alavanca da industria e do commercio, engrandecendo o circulo de suas operações diarias, e que para as relações dos povos ella he uma garantia, assim como uma necessidade imperiosa, cumpre, em vez de procurar anniquila-la, de a dirigir, e ter com ella o comportamento que observam os estadistas a respeito das revoluções que não pódem suffocar, porém que sabem dirigir.

« O Xarope do Bosque occupa entre nós as cem boccas da fama, quer na capital, quer nas provincias do imperio, e sustenta a sua reputação desde uma serie de annos. O credito de remedio peitoral he baseado sobre repetidas e numerosas curas de bronchites, de affecções catarrhaes, de asthmas, e mesmo de phthisica pulmonar nos seus primeiros periodos. Eis o que uma imparcial averiguação dá por certo, e pela applicação que tres annos seguidos tenho feito do Xarope do Bosque em casos identicos, o remedio não tem desmentido a sua valiosa e benefica reputação em todas as occasiões que tive de o empregar. Fundado no principio de que a união de varias substancias era necessaria para com por um remedio efficaz contra as numerosas molestias do peito, o autor do Xarope do Bosque, ajudado pelo pharmaceutico que legalmente dirige a sua officina, conseguio constituir uma nova preparação com boa porção de vegetaes, de plantas conhecidas na materia medica, e juntou outra parte de agentes therapeuticos, os quaes de ordinario se empregam separadamente, porém que desta vez, pela sua reunião, correspondem ao fim a que se propôz o autor, que foi de preencher simultaneamente as varias indicações offerecidas no tratamento das molestias do peito. Resulta da composição do Xarope do Bosque uma acção que opera sobre a composição do sangue; ella torna-se assim tonica, e vem a ser depois sedativa. O effeito expectorante he puramente secundario; todavia he certo, e não deixa de valer muito para o curativo de catarrhos chronicos, de bronchites teimosas, de certas especies de asthma, e para modificar as lesões tuberculosas no periodo de seu desenvolvimento. Os elogios que se faz do Xarope do Bosque para curar a phthisica pulmonar equivalem aos gritos de enthusiasmo que em outros tempos se tem soltado com igual fervor em abono do chloro, dos vapores de carvão, dos xaropes de Codeina, de phellandrium, do methodo do Dr. Lotour, das mermeladas de Thronchin e de Lauetti, e até de gomma elastica; são os mesmos que hoje se prodigalisam ao oléo de figado de bacalhão. Todos estes remedios valem alguma cousa no principio e no desenvolvimento da tuberculisação; porém, quando a disthese purulenta esta patente, ninguem se atreve a proclamar infallivel qualquer agente therapeutico; o *melius anceps quam nullum* serve de desculpa para todos. He mister, portanto, perdoar aos sectarios do Xarope do Bosque a gratidão que os anima, sem todavia partilhar cegamente a sua fanatica linguagem. O Xarope do Bosque he um poderoso remedio para curar varias enfermidades agudas e chronicas do peito, mas o seu proprio autor não o quer inculcar, como alguns o dizem, remedio universal.

« De certo, o Xarope do Bospe não he uma composição feita por curiosos, ou curandeiros; he o resultado de conhecimentos praticos em chimica e em materia medica. Sabendo aggregar com habil escolha substancias medicinaes, as quaes não são incompativeis, o autor não perdeu de vista o principio salutar que á união faz a força, e então soube unir plantas e tirar partido dellas, não querendo introduzir na confecção do seu xarope peitoral agentes mineraes, ou corpos activos, cuja acção fica depois neutralisada pela fermentação, ou pela mistura de qualquer alcoolato.

« A analyse do Xarope do Bosque demonstra que nada de nocivo entra em sua composição, e que o autor seguio as regras de uma sensata posologia para a destribuição das substancias medicinaes, fugindo imitar certos curandeiros que carregam as suas receitas com dóses exageradas, e que não sabem reconhecer a virtude de certas plantas indigenas que são venenosas, e, como taes, podem prejudicar muito a saude publica.

« Afastou-se o autor do Xarope do Bosque do emprego de medicamentos alterantes, nos quaes os alcalinos occupam um lugar tão importante como o do mercurio, do iodo, do arsenico. Os alcalinos exercem sobre a economia uma grande influencia do mesmo modo que os acidos; o sangue he naturalmente alcalino, porém até certo ponto, e he preciso ter em vista a sua composição para não introduzir em remedios peitoraes agente ou substancia que o neutralise, ou altere as qualidades chimicas que o sangue reparte nas varias secrecções do corpo humano. O fim que tencionou seguir o autor do Xarope do Bosque foi de aggregar substancias que operassem sobre o sangue, segundo o mesmo modo que operam as preparações de ferro, e então a sua escolha foi feliz, pois os ingredientes satisfazem, a meu ver, o fim proposto.

« O Xarope do Bosque he uma composição pharmaceutica complexa; não se basêa sobre um agente unico como certos outros remedios que se procuram inculcar encerram isoladamente. Elle não pertence á classe dos rebuçados peitoraes ou das pastilhas do assucar queimado, que tanto se gabam; sendo o seu valor cousa trivial, o Xarope pertence a mais elevada e scientifica cathegoria pela sua composição pharmaceutica, e naturalmente póde se collocar na lista dos xaropes de reputação merecida que figuram nos formularios como os xaropes peitoraes de Lamouroux, de Desessarty, e os xaropes depurativos de Larrey, de Portal, de Ricord e de Devergie, remedios magistraes que os nossos facultativos receitam diariamente, sem todavia serem inteirados de sua intima composição.

« A minha experiencia clinica declara-se em abono do credito do Xarope do Bosque, depois de haver eu feito uso em multiplicados casos de bronchites, coqueluche, angina do peito, e nas lesões agudas e chronicas dos pulmões pelo espaço de tres annos consecutivos. Desejo que hoje, que o credito do Xarope do Bosque esta firmado, que o seu autor não continue por muito tempo de o deixar na cathegoria de remedios secretos, e que faça ao povo, que tão bôa aceitação fez ao seu remedio, um beneficio de gratidão, publicando a sua receita. Eis o meu voto sincero, eis a opinião que professo em abono das virtudes medicinaes do Xarope do Bosque. J. Sigaud. »

O genuino vende-se unicamente na rua do Hospicio n. 4, Rio de Janeiro, e pelos agentes autorisados nas provincias do imperio.

Grande porção de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 160 rs. o covado!

Vende-se uma grande porção de chitas muito fixas, de novos padrões, com um pequeno toque de mofo, a 160 rs. o covado; ditas escuras côres de café e de vinho, e outras mais côres muito fixas, a 200 rs. o covado; ditas as mais finas que tem apparecido no mercado, tanto em pannos, como nas tintas, fazenda do ultimo gosto, a 240 rs.; riscados francezes de quadros, fazenda muito fixa, a 200 rs. o covado; cortes de chita francezas, com barra, a 3,000 rs; marinós pretos de superiores qualidades, e 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs.; finissima alpaka preta e de côres, fazenda propria para palitós, a 640 rs. o covado; algodão azul muito largo, a 160 rs. o covado; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, fazenda muito encorpada, a 1,800 rs. a peça; assim como existem outras muitas fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: de tudo se darão amostras, deixando seus competentes penhores

-- No Passeio Publico n 15, vendem-se saccos com alqueire de milho, pelo barato preço de 1,700 rs cada um.

-- Vende-se um preto de 40 annos, muito robusto, proprio para todo serviço: a tratar na rua do Vigario n. 24.

☞ 3 1/2 libras de marmelada por 1,000 rs.

Na rua estreita do Rozario n. 43, vendem-se latas com 3 1/2 libras de marmelada por 1,000 rs.

-- Vende-se um relogio de ouro, patente inglez, do melhor autor, muito proprio para algum maritimo, por ser muito forte e bom regulador, muito em conta, por ser de gosto antigo: na rua do Queimado, loja n. 10.

-- **Vende-se a armação e benfeitorias, da loja da rua Nova n. 6: os pretendentes dirijam-se a mesma loja, a fallar com Maya Ramos.**

-- Vendem-se caixas de agulhas francezas n. 6, 8, 10 e 12, a pataca, linhas de carritel de 200 jardas cada um; azulado de n. 100 a 120, pelo preço de 80 a 100 rs.; pentes finos de marfim de tirar piolhos, a pataca cada um; occulos de grão, a duas patacas; sabonetes finos, a 240 rs.: na rua do Crespo n. 11, loja de miudezas.

-- Vende-se um piano de bom autor, por preço commodo: na livraria da rua do Crespo n. 11, se dirá quem vende.

Fumo em folha.

Vende-se na fabrica de charutos da rua larga do Rozario n. 32, fumo de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte, em porção e a retalho, conforme o comprador quizer, e por preço que agradará ao mesmo.

-- Vende-se um molato de idade 30 annos bom para o serviço do campo boa enchada, boa foice, tambem trabalha bem de machado; vende-se mais uma escrava de nação, boa para o serviço de casa, boa cosinheira, lava de varrella: quem pretender dirija-se no becco do Espinheiro, sitio de D. Manoela.

-- Vendem-se oculos para todas as idades, pelo barato preço de 800 rs. o par: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas.

-- Vende-se uma tenda de tanoeiro com todas as ferramentas e mais pertenses: na rua do Apollo n. 13.

Sapatões de lustre.

Vendem-se sapatões de lustre francezes, pelo baratissimo preço de 5,600 rs. o par; ditos do Aracaty a 2,500 rs.; ditos brancos, para homem e menino a 800 rs.: no aterro do Boa Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

Deposito de panno de algodão da fabrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se uma canoa de carregar areia, em bom estado: na rua da Concordia, venda de José Domingues.

— Vende-se um cavallo mellado, bom exquipador, estando um pouco descarnado: na Cinco Pontas, n. 81.

-- Vende-se uma arroba de pennas de ema: na rua larga do Rozario n 26, loja de miudezas.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora ja aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Couro de lustre a 2,560 rs.

No aterro da Boa Vista n. 73, vende-se superior couro de lustre, que por sua qualidade he por commodo preço, e não deixa de convidar a compra-lo em quanto he tempo.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se um resto de bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

— **Na rua do Apollo, no trapiche do Ferreira, vende-se cal virgem de Lisboa, em barris, chegada ultimamente no brigue Laia, pelo diminuto preço de 3,500 rs.**

Pechincha.

Na loja do Passeio Publico n. 15, vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço muito commodo para acabar.

Banana e goiaba.

Vende-se superior doce d'aquellas fructas do mais fino que ha: na venda da rua da Cadeia do Recife defronte do Beco Largo n. 25.

-- Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, ricos manteletes pretos e de côres: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

-- Vende-se na rua do Apollo n. 18, mercurio chegado de Lisboa de superior qualidade, por preço commodo.

-- Na rua das cruzes n. 22, segundo andar vende-se uma linda parda de 23 annos, com habilidades e com uma filha molatinha de 5 annos, muita linda; uma preta muito moça, de bonita figura e com habelidades; uma dita de 30 annos, que cosinha, lava e tem boa conducta, e um molecote de serviço de rua he de campo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapeos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradara aos freguezes a vista da qualidade.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Grande sortimento de fazendas baratas

Panno fino preto a 3,000 rs; sarja preta hespanhola, de superior qualidade a 2,500 rs. o covado; setim preto macao, muito superior a 4,000 rs. o covado; alparca, muito fina a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; cassas de flôres brancas, proprias para cortinados de cama, com 8 1/2 varas a 3,500 rs. a peça; cassas chitas a 2,000 rs. o corte; lenços de cambraia de linho, para homem a 480, 560 e 640 rs.; riscado assentado em metim, proprios para rôpa de meninos a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas em conta: na loja da rua do Crespo n. 6.

Madama Roza Hardy, modista brasileira, na rua Nova n. 34,

neste estabelecimento he chegado recentemente, um grande e brilhante sortimento de modernas fazendas, vindas de Pariz, consistindo além de outras fazendas, em ricos cabeções pretos de blonde; mantas de filó de seda preta bordadas a imitação de blonde; assim como capotinhos pretos e de cores, muito proprios para os actos da semana Santa.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete, em caixinhas de 20 libras: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção.

Na rua do Rosario estreita travessa para o Queimado, deposito de João José Mendes da Silva n. 39-A-, continua-se a vender latas de araruta muito supperior como he sabido; vende-se em libras a 400 rs., bolachinha, regalia muito fina a 320 rs, fatias e biscoutinho de araruta a 320 rs., bolachinha ingleza a 200 rs, dita quadrada a 240, fatias e biscoutos mais inferiores em libra a 200 rs; e ainda vende uma pequena porção de biscoutos de renns que para acabar vendem a 480 rs. um embrulho contendo 1 duzia, vende tambem castanhas e amendoas por commodo preço, portanto os freguezes devem preferir, a vista do preço e qualidade.

A melhor farinha de Magé,

a 2,500 rs. a sacca, dinheiro á vista: no armazem da esquina da Alfandega.

-- Vende-se lona americana de algodão, muito encorpada, proprias para velas de navio, rodas e dentes pertencentes a bolinêtes, escovens e gollas tudo de ferro coado: na rua da Cadeia Velha n. 37.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

Attenção.

Vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, bolachinhas muito finas de leite em latas de 8 libras e a retalho, vindas de Lisboa, proprias para almoço de chá, figos em calda, passas muito grandes, ameixas de tres qualidades muito peitoral, e na mesma se dirá quem vende 100 espanadores muito bem feitos.

Cortes de tapetes a 100 rs. o par, no aterro da Boa Vista n. 14, defronte da boneca,

ha chegado cortes de tapetes, para sapatos, com um toque de avaria, a 100 rs. o par, e limpos, a 320 rs.; couro de lustre o melhor que ha, a 2,500 rs. a pelle; sapatões de lustre, para homem, os melhores que tem vindo da Bahia, a 3,000 rs.; ditos do Aracaty, a 2,500 rs., e brancos, a 800 rs., de orelha, a 1,000 rs.; assim como, um novo e completo sortimento de calsados francezes de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, menina e menino, tudo por preço muito commodo, a fim de se apurar dinheiro.

2,400 rs. a pele de lustre.

Vende-se optimo coura de lustra a 2,400 rs. a pelle: no aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

Attenção, optima pechincha.

Vendem-se botins de bezerro francez, obra muito boa, e muito propria para o inverno, pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, venda n. 75.

Deposito de chá.

Vende-se cha imperial e da India por preço commodo em caixas grandes, e pequenas: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

-- Vende-se um relogio sabonete, patente inglez muito bom regulador, uma correntinha com passador, um trancellim, dous pares de casticaes de prata: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

Loja nova.

Vende-se nesta loja, por preços baratissimos o mais moderno sortimento de fazendas finas a saber: cortes de vestidos de seda branca, monteletes pretos, e capotinhos para meninas; romeiras de linho com enfeites de seda, lós pretos, ricos cortes de chamalote para vestido, bem como grós de naples de furta-cores dos gostos mais modernos para vestido, e cortes de lãa de camello com 11 covados pelo barato preço de 6,000 rs. o corte, luvas de seda de cores, de torçal, pelica e muitas outras fazendas tudo por barato preço na nova loja da rua do Rangel n. 8.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

— **Vendem-se, por preço commodo, superior vinho do Porto, em barris de quarto, quinto e oitavo: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, armazem n. 7, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

Mel baratissimo.

Vende-se mel de assucar a 200 réis a canada de 8 garrafas: na rua da Concordia n. 8, refinação franceza.

Sedas, no aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 14, defronte da boneca,

ha os mais superiores cortes de vestidos de seda pretos e de côres, de muito lindos gostos e por preços, que muito animará ao comprador.

—. **Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs.: na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.**

-- Vende-se um elegante carrinho americano para um cavallo, chegado ha pouco dos Estados-Unidos; póde-se ver na cocheira da rua do Aragão: a tratar em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia do Recife

-- Vendem-se tainhas da alagoa a 100 rs. cada uma, e sendo porções dar-se-ha mais em conta: na rua da Praia, armazem n. 18.

-- Vende-se um optimo cavallo, para carro: na rua do Hospicio, venda do Leão de Ouro.

As mais superiores velas de carnauba, que tem apparecido no mercado.

Vendem-se velas de carnauba, vindas ultimamente do Ceará, de superior qualidade, em caixas de 33 libras, a 9,000 e 10,000 rs a caixa: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

-- Vende-se saccas com milho muito novo a 1,920 rs. cada uma: na rua da Cadeia Velha n. 19.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Para a quaresma.

Casemira preta infestada a 5,000 rs., o corte de calça.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se casemiras preta enfestada a 5,000 rs. o corte de calça, sarja preta hespanhola a 2,600 rs. o covado; como outras fazendas que por sua boa qualidade se tornaõ recomendaveis.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 21 do passado, de bordo do patacho brasileiro Alegria, o preto de nome Francisco; he cosinheiro, estatura baixa, magro, tem signaes nas costas de castigo, pés cambados, pouca barba; levou camisa e calça azul, chapeo de palha; consta que esta acoutado em uma casa no becco largo: quem o pegar póde leva-lo a casa de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, que sera recompensado.

-- No dia 28 de fevereiro desappareceu do engenho Cajabussu' o escravo creoulo de nome Mariano, bem preto, altura regular, com falta de dentes, tem ar alegre, ha noticia certa de ter seguido para a freguezia da Escada, e ter ficado por ahi mesmo: quem o pegar leve ao aterro da Boa-Vista n. 43, ou no mesmo engenho acima que recebera 100,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 10 de março um molecote de nome Cardoso, que representa ter 20 annos de idade, baixo, cheio do corpo, cor um tanto fula, não tem nenhuma barba, tem uma especie de arisitus nos calcanhares, levou camisa e ceroula de algodazinho, chapeo de palha: roga-se as autoridades policiaes, campanhas ou qualquer pessoa, o prendam e levem ao seu senhor Sebastião Antonio Paes Barreto, no engenho Rodiro, ou nesta praça na rua das Cruzes n. 40, que serão recompensados.

-- Em principio do anno passado desappareceu o muleque creoulo de nome Antonio Catana, representa ter 16 a 18 annos, pés e mãos grandes, bucca e dentes grandes, tem em cima de uma orelha a dobra cortada, ha probabilidade de andar na freguezia da Escada: quem o pegar e levar ao aterro da Boa-Vista n. 43, tera 100,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente mez um moleque creoulo de idade 18 a 20 annos, de nome Luiz, achava-se vestido de calça e camisa de brim branco, tem na cara algumas espinhas, roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campos de pesquizar e levar a rua do Vigario n. 3 que sera gratificado.

Pern. Typ. de M. F. de Faria

MUTILADO